

REVISTA DA FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E
TRANSPORTE DE VALORES
ANO XIX - Nº 43 - ABRIL/MAIO 2022



REVISTA Fenavist

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores



Exclusivo: Senador Rogério Marinho (PL-RN) fala à Revista Fenavist

Página 22

Brasília recebeu
XXXVIII GEASSEG

Página 7

Fenavist dá prioridade ao
Estatuto da Segurança
Privada e à Reforma Tributária

Página 11

Aracaju será palco
do Enesp da Região
Nordeste 2023

Página 18

Fenavist alerta sobre a
importância da contratação
de empresas regulares pelas
escolas

Página 28

Confira!

Coluna Sindicatos | página 48
Agenda de Eventos | página 54



Negócios em **Segurança Integrada**

Uma **nova ISC** está sendo construída com **foco na geração de negócios.**

- Força em **trazer visitantes qualificados/compradores**
- Reuniões de negócios personalizadas **One to One**
- **Verticalização** de conteúdo
- Keynotes Speakers no **Congresso de 2023**

Sucesso em números da última edição:



18 mil visitantes



+ de 100 reuniões feitas na Rodada de Negócio



120 marcas expositoras

ISC Brasil 2023
De **19** a **21** de **setembro**
Expo Center Norte
São Paulo



Saiba mais e entre em contato com a nossa equipe comercial

www.iscbrasil.com.br

[iscbrasil](#)

[iscbrasiloficial](#)

[iscbrasil](#)

Parceiros Oficiais



Parceiros de Mídia



Organização e Promoção



O PAÍS DAS INCERTEZAS



Com grande expectativa iniciamos mais um ano, esperando que ventos favoráveis soprassem em favor do nosso país e, consequentemente, do nosso setor. Infelizmente ainda não vimos os reflexos positivos esperados no pós-pandemia para a economia brasileira. Com uma economia instável e carente de organização e ainda em pleno processo de mudanças de paradigmas o momento é de incertezas. Passados mais de quatro meses do novo comando do País, a economia não decola.

Neste contexto, a segurança privada brasileira busca sobreviver à nova ordem econômica, social e altamente tecnológica, regida por uma legislação que não condiz mais com a realidade atual, inclusive com as novas tecnologias utilizadas pelos criminosos.

Hoje, a segurança eletrônica, em vez de ser uma ferramenta para melhorar e complementar o trabalho da segurança privada, vem, gradativamente, pela falta de regulamentação em lei, substituindo o vigilante pela videovigilância. Por sua vez, as instituições financeiras têm transformado inúmeras agências bancárias em bancos digitais, fazendo com que milhares de postos de trabalho de vigilantes sejam dispensados.

O rigor da atual lei que regulamenta a segurança privada no Brasil, Lei nº 7102/1983, totalmente desatualizada e obsoleta, engessa o setor, não permitindo a atuação em outras atividades da segurança privada que não estejam previstas nessa lei.

Além disso, a Polícia Federal, como órgão fiscalizador da atividade, não tem meios para criminalizar e punir a segurança clandestina que, em grandes proporções, atua no País, sem o devido controle de armas e equipamentos ilegais utilizados.



Há seis anos tramitando no Senado Federal, o novo Estatuto da Segurança Privada, que vai atualizar, modernizar e dar mais segurança jurídica para as empresas de segurança devidamente legalizadas, para os seus trabalhadores e ainda para as instituições bancárias, tem sido negligenciado pelo Senado.

A Fenavist, juntamente com os representantes dos profissionais da segurança privada, tem trabalhado incessantemente junto com os senadores no sentido de mostrar que o futuro da segurança privada no país depende da aprovação da nova lei, que levará à criação de milhares de empregos formais.

Dois Requerimentos de Desarquivamento do Estatuto da Segurança Privada estão pendentes de votação pelo Plenário do Senado. O primeiro, apresentado pelo Senador Wellington Fagundes e apoiado por outros 33 senadores e outro, de autoria do Senador Paulo Paim. Com a aprovação do desarquivamento, o projeto poderá ser votado rapidamente e seguir para a sanção presidencial.

Outro desafio para o setor da segurança privada passa pela Reforma Tributária, em análise pela Câmara dos Deputados neste momento, como prioridade para o novo Governo. A Fenavist, ao lado de outras entidades e da CNC, trabalha para impedir o aumento da carga tributária para o setor de serviços. A proposta da PEC 45/19, como se apresenta hoje, pode aumentar mais de 80% os impostos e tributos do setor de Serviços.

Não podemos aceitar aumento de impostos, ao contrário, defendemos a desoneração da folha de pagamentos para o nosso setor, responsável pela geração de mais de 500 mil empregos formais.

Jeferson Nazário
Presidente da Fenavist



Presidente

Jeferson Furlan Nazário

Vice-Presidente

Flávio Sandrini Baptista

Vice-Presidentes

Alessandro Abrahão Netto de Jesus, Alex Bortoletti, Alipio José Castelo Branco Junior, Amilto José do Pilar, Andrea Carla Gomes Ferreira, Angelo Roberto Jacomini, Autair Iuga, Avelino Lombardi, Carlos Anselmo de Sousa, Dilmo Wanderley Berger, Edimar Barbosa, Edmilson Pereira, Edson Pinto Neto, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Jacymar Daffini Dalcami, Jerfferson Simões, João Eliezer Palhuca, Joseph Ribamar Madeira, Luís Fernando Azevedo da Silva, Luís Gustavo Silva Barra, Marcelo Baptista de Oliveira, Marcelo Roberto Bianchin, Marcelo Rucker, Marco Antonio Lopes, Odair de Jesus Conceição, Paulo César Braga Icó da Silva, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Rafael Mendes Alcântara, Silvio Renato Pires, Urubatan Estevam Romero, Washington Umberto Cinel.

Vice-Presidentes Adjuntos

Alberto Mario Alves Fonseca, Aldair Neves Pinto Junior, Alexandre Tavares de Melo, Amauri de Oliveira Soares, Ari Favero Dal Bem, Carlins Ferraz dos Santos, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, Eveline Gurgel Monteiro, Fabiano Barreira da Ponte, Fernando Henrique Ribas, Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Gilberto Perera, João José Andrade de Almeida, José Evaldo Vieira, Lauro Santana, Marcus Vinícius Castro do Nascimento, Marestela Loss, Maurice Braunstein, Mirian Salete Bazote, Orlando Braga de Almeida, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Paulo Gonçalves da Silva, Percival Aracema, Sandro Ataíde Moura, Sandro Maurício Smaniotto, Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz, Teila Rocha da Silva Pelanda, Waldemar Pellegrino Junior.

Vice-Presidentes Regionais

Agostinho Rocha Gomes, Alfredo Vieira Ibiapina, Frederico Crim Camara, Ivan Hermano Filho, José Pacheco Ferreira.

Vice-Presidentes Regionais Adjuntos

Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Paulo Roberto da Cruz Azevedo.

Conselho Fiscal

Cledemar Antonio Mazzochin, Denilson Colodetti Pinheiro, Einaldo de Oliveira Silva, Halano Soares Cunha, José Jacobson Neto, Leonardo Vieira.

Delegados Representantes

Ivan Hermano Filho, Jacymar Daffini Dalcami, Jeferson Furlan Nazário, Odair de Jesus Conceição.

Conselheiros Sesc/Senac

Jerfferson Simões, Lélvio Vieira Carneiro, Sidney Tinoco, Urubatan Estevan Romero.

Conselho de Ex-Presidentes

Eunício Lopes de Oliveira, Lélvio Vieira Carneiro, Cláudio Neves, Jerfferson Simões, Odair Conceição.

Superintendente

Ana Paula Queiroga

Jornalista Responsável

Luís Evangelista – DF 7273
ascom@fenavist.org.br

REDAÇÃO E EDIÇÃO

Ascom/Fenavist

REVISÃO

Fátima Loppi

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lígia Uchôa

IMPRESSÃO E TIRAGEM

Gráfica Athalaia - 2.500 exemplares

Entre em contato para fazer parte das nossas publicações.
ascom@fenavist.org.br
55 61 3327-5440

Fenavist

Ed Prime – SBS Qd 2 – Lote 15 – Bl. E – 16º andar
Salas 1.601/1.602 – CEP: 70070-120
Brasília-DF – Brasil Tel: 55 61 3327-5440
www.fenavist.org.br
fenavist@fenavist.org.br

A REVISTA FENAVIST SEGUE AS NOVAS NORMAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

6 ISC Brasil 2023 anuncia novidades em seu formato e conteúdo

7 Brasília recebeu XXXVIII GEASSEG

8 Artigo: Os 100 DIAS do novo governo

10 Fenavist cria grupos de trabalho para discutir rumos da segurança privada e contratação no mercado

11 Fenavist dá prioridade ao Estatuto da Segurança Privada e a Reforma Tributária

12 Artigo: Análise das propostas de reforma tributária apresentadas para a sociedade

14 Fenavist se reúne com Diretor de Polícia Administrativa da PF

15 Fenavist participa de Grupo de Trabalho que discute regulamentação da Lei nº 10.826/2003

16 Fenavist discute Catálogo Eletrônico de Padronização da Segurança Privada

18 Aracaju será palco do Enesp da Região Nordeste 2023

20 Artigo: Segurança privada e os objetivos de desenvolvimento sustentável

22 Entrevista Rogério Marinho

26 Artigo: Orientação Jurisprudencial 394 – alteração e efeitos

28 Fenavist alerta sobre a importância da contratação de empresas regulares pelas escolas

29 Sindesp-PR firma parceria pioneira com instituição de Cursos Profissionais de Segurança para combater o preconceito

30 Campanha cria oportunidade de pessoas com deficiência entrarem no mercado de trabalho

32 Inasep

33 Sindesp-PA

34 Trajetória Segura

36 Artigo: O problema das cotas para o setor de segurança privada e vigilância patrimonial

41 Informação Segura

44 Segurança Inteligente (Dica de Leitura)

45 Coluna Fenavist

47 Coluna Sindicatos

49 Coluna Gente

51 Agenda



ISC Brasil 2023 anuncia novidades em seu formato e conteúdo

A 16ª edição da Feira Internacional de Soluções de Segurança Integrada vai fortalecer a geração de negócios com foco em mais de 20 verticais de mercado e de interesse dos expositores



Principal polo de inovação, negócios e soluções integradas para o mercado de segurança do país, a ISC Brasil vai apresentar novidades no formato e conteúdo para o público expositor e visitantes. O evento, que acontece entre os dias 19 e 21 de setembro, no Expo Center Norte, em São Paulo, espera reunir cerca de 120 expositores e receber 18 mil visitantes.

Organizada e promovida pela RX Brasil, a versão brasileira da ISC, marca líder em eventos de Segurança nas Américas, com duas edições anuais nos Estados Unidos e uma no México, continua mobilizando a atenção das principais marcas que movimentam o mercado de segurança nacional. A última edição do evento, realizada em setembro de 2022, por exemplo, contou com participação de 120 expositores, ocupando 100% da área de exposição, e gerou cerca de R\$ 1,6 bilhão de oportunidades de negócios e crescimento de 58% na geração de leads, em comparação a 2019.

De acordo com Jacqueline Gagliano, gerente de Produto da ISC Brasil, para 2023, a proposta da Feira e do Congresso será atuar mais próximo aos expositores e visitantes compradores, com o objetivo de promover tecnologia e inovação focadas no público-alvo e nas verticais de mercado de interesse de cada empresa. “A feira oferece uma oportunidade única de networking aos gestores de segurança e usuários finais de mais de 20 verticais da economia, em meio a integradores, fornecedores de serviços de segurança, fabricantes de novas tecnologias, distribuidores e líderes do governo. Estamos trabalhando para criar um ambiente propício a negócios e relacionamento, e que vá ao encontro das expectativas e reais necessidades das marcas expositoras e dos potenciais compradores”, comenta a executiva.

Além disso, outro papel primordial da ISC Brasil consiste na antecipação de tendências e nos debates de temas relevantes para o segmento de Segurança Integrada. Para isso, a feira trará uma série de palestras e painéis que prometem detalhar os principais assuntos em alta, tanto no mercado nacional quanto global, com profissionais renomados do setor público e privado. A curadoria do conteúdo será feita em conjunto com a Associação Brasileira de Profissionais de Segurança (ABSEG), uma das entidades parceiras oficiais da feira.

O evento terá como base a atração de gestores de segurança, usuários finais, integradores, distribuidores e decisores por compras de projetos de segurança de mais de 20 verticais importantes para o desenvolvimento do mercado, tais como: indústrias, transporte e logística, varejo, hospitais, hotéis, bancos, portos e aeroportos, agronegócio, universidades, administradoras de rodovias, óleo e gás, energia, mineradoras, telecomunicações, governo, condomínios, datacenter, entre outros.

Estande Fenavist/SESVESP

A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP) vão repetir a tradicional parceria e terão, novamente, um estande na ISC Brasil. Com uma localização privilegiada dentro do Expo Center Norte, o local mais uma vez será o ponto de encontro dos empresários de todo o País.



Brasília recebeu **XXXVIII GEASSEG**

Grupo de Executivos dos sindicatos de Empresas de Asseio e Segurança se reuniu na Capital Federal nos dias 7 e 8 de março

“O poder do Aprendizado Contínuo na Performance das Empresas”, treinamento ministrado por Talita Vitoriano e Daniel Oshiro, abriu os trabalhos do XXXVIII Encontro do Grupo de Executivos dos Sindicatos de Empresas de Asseio e Segurança (GEASSEG). Reunidos em Brasília entre os dias 7 e 8 de março, os profissionais de todo o País também discutiram Reforma Tributária, assuntos legislativos e judiciários.

O encontro na Capital Federal foi o primeiro de 2023. Durante os dois dias, os participantes debateram, ainda, temas como convenções coletivas, aprimoramento dos processos internos e exemplos de projetos de sucesso que podem ser replicados em todas as entidades.

Como as sedes da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac), organizadoras do evento, ficam em Brasília, os executivos dos sindicatos estaduais puderam acompanhar de perto o trabalho das duas entidades.

No caso dos executivos de segurança privada, eles também participaram de uma reunião da diretoria da Fenavist, ocorrida na manhã do dia 8 de março, em que foram discutidos temas de interesse do segmento.

Outro evento de destaque do GEASSEG, em Brasília, foi a festa de aniversário de 40 anos da Febrac, realizada também no dia 8 de março, no espaço Dúnia City Hall.



**Cléria Santos**

Economista e consultora parlamentar da Fenavist

Os 100 DIAS

O governo do Presidente Lula subiu a rampa do Palácio do Planalto no primeiro dia do ano amparado pelos representantes das minorias, com a segurança de quem se consagrou vencedor em um processo democrático. Apesar de os resultados terem dividido o Brasil ao meio, mais uma vez acreditou-se na vitória da democracia e no fato de que, com o apoio das instituições, o governo Lula poderia pacificar o País e governar para todos, inclusive para aqueles que não acreditavam em um novo governo do PT.

Infelizmente, não houve tempo para comemorações, nem sequer para unir o País. Os atos antidemocráticos, ocorridos em 8 de janeiro, nunca antes vistos neste País, desde a redemocratização, sacudiram o Brasil e repercutiram no mundo todo. De braços dados com os outros poderes e por eles amparado, o presidente Lula adentrou o Palácio do Planalto, naquele momento destruído, determinado a seguir em frente e começar a governar. Com 37 ministros, escolhidos não apenas entre os partidos que apoiaram o novo governo, mas com ministérios em montagem e com poucos recursos, não foi possível, apesar da cobrança, apresentar resultados ou inovações nas diversas áreas.

Soma-se a isso a dificuldade, observada nos últimos três meses, de construção de uma base sólida no Congresso Nacional para garantir a aprovação de matérias e projetos importantes. Sem novas e consistentes políticas, o governo tem planejado mais do mesmo, ou seja, recriar programas que tiveram boa aceitação no passado, dando-lhes uma nova roupagem. O Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida, o PAC e o Mais Médicos estão na fila para retornarem à cena. Com pouca margem de manobra no orçamento, tudo dependerá de disponibilidade orçamentária.

Os dois últimos meses foram marcados pelas críticas contundentes do Presidente Lula ao Presidente do Banco Central, em função da alta taxa de juros, mesmo assim, nada mudou, o patamar da taxa selic continua em 13,75% ao ano, com o intuito de controlar a inflação. Paralelo a isto, o Ministro da Fazenda Fernando Haddad ganhou tempo para formular e apresentar ao Congresso Nacional a nova proposta de regra fiscal para o Brasil, em substituição ao "teto de gastos", regra que limita o crescimento da despesa pública à inflação, estabelecida no Governo Temer. Adiada várias vezes, a proposta foi encaminhada ao Congresso Nacional no dia 18 de abril, na forma do Projeto de Lei Complementar 93/23, que institui o novo regime fiscal no Brasil.

do novo governo

O Projeto será debatido pelo parlamento e tem por objetivo garantir a estabilidade macroeconômica e criar as condições adequadas para a volta do investimento público e, conseqüentemente, do crescimento do país. Pela nova regra fiscal, as despesas do governo podem crescer até 70% do crescimento das receitas registrado no ano anterior. A previsão é zerar o déficit público em 2023, atingir superávit primário de 0,5% do PIB em 2025 e 1% em 2026. Aliado à aprovação da Proposta de Reforma Tributária, há mais de 20 anos tramitando no Congresso, considerado pela Ministra do Planejamento como a “bala de prata” do Governo, espera-se que a economia possa sair da estagnação em que se encontra.

Enquanto isso, os setores produtivos buscam, a todo o custo, sobreviver. Apesar de o presidente criticar os “pessimistas” em relação à economia brasileira, com projeção de crescimento pífio de 0,9% do PIB, todos os setores produtivos do país esperam que a nova proposta do arcabouço fiscal e as novas medidas já anunciadas para o setor econômico, como política de crédito, e outras medidas possam dar fôlego para as empresas. Até o momento, o que se viu foram incertezas e atropelos. O governo não adota a mesma linguagem quando um ministro fala em mudar a Reforma Trabalhista, e outro fala em rever a Reforma da Previdência, temas muito sensíveis, sem o apoio necessário no Congresso Nacional.

O governo, entretanto, acredita que aprovar a Reforma Tributária nos moldes da PEC 45/19 pode ser a salvação da pátria, mas o setor de serviços, o que mais emprega no País, tem mostrado que será o mais prejudicado, com elevação de carga tributária que, certamente, inviabilizará diversos setores, como é o caso da segurança privada e outros de mão de obra contínua, que, sem diferenciação de alíquota e sem créditos para abater, estarão fadados a demissões em massa.

Com o desemprego voltando a crescer neste primeiro semestre, aliado à desconfiança do empresário e do empreendedor, medidas urgentes precisam ser tomadas para conter esse avanço. Por sua vez, passados três meses do início da nova legislatura, Câmara e Senado ainda não definiram os procedimentos para o processo de votação das Medidas Provisórias. Nenhuma MP do novo governo foi ainda sequer discutida em Comissão, nem mesmo a que organiza e cria os novos ministérios. Em síntese, o Brasil real ainda não viu ou sentiu os reflexos positivos do governo Lula, apesar do otimismo do presidente da República.



FENAVIST CRIA GRUPOS DE TRABALHO PARA DISCUTIR RUMOS DA SEGURANÇA PRIVADA E CONTRATAÇÃO NO MERCADO

GTs vão desenvolver trabalhos técnicos que irão balizar todo o setor

A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) iniciou o ano de 2023 com a criação de dois grupos de trabalho: “Rumos da Segurança Privada no Brasil” e “Contratação no Mercado de Segurança Privada”. Os colegiados são coordenados pela Fenavist e compostos de especialistas indicados pelos sindicatos estaduais. Ao final das discussões, serão apresentados os resultados que servirão de base para o desenvolvimento da segurança privada brasileira nos próximos anos.

O GT “Rumos da Segurança Privada no Brasil” tem o objetivo de traçar estratégias para proporcionar novos postos de trabalho no País, estabelecer conceitos para o setor, aprimorando a venda e qualidade dos serviços prestados. Temas como melhorias na legislação e autorregulação via convenção coletiva estão em debate.

O Grupo de Trabalho “Contratação no Mercado de Segurança Privada” tem se debruçado sobre aspectos que tornem a contratação do serviço ainda mais profissional, bem como maneiras de combater a clandestinidade e os preços inexequíveis.



Pautado nas discussões, o GT irá desenvolver um trabalho técnico a ser utilizado durante a contratação do serviço.

“Preparar-nos para o futuro é fundamental. O segmento de segurança privada passa por constantes transformações e preparar as empresas para lidar com essas mudanças é papel da Fenavist. Antecipar-nos a cenários e demandas permite que o segmento se desenvolva de maneira sustentável e fortalece as empresas”, explica Jeferson Nazário, presidente da Fenavist.



FENAVIST DÁ PRIORIDADE AO ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA E REFORMA TRIBUTÁRIA

As duas matérias têm recebido atenção especial no início da nova legislatura no Congresso Nacional

Após um árduo trabalho da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), dos sindicatos estaduais e das entidades parceiras com os parlamentares que tomaram posse em fevereiro no Congresso Nacional, o segmento de segurança privada recebeu uma excelente notícia no mês passado. O Requerimento 68/2023, que pede o desarquivamento do Substitutivo da Câmara 06/2016, conhecido como Estatuto da Segurança Privada, foi aceito e recebido pela Mesa Diretora do Senado. O pedido está pronto para ser votado em plenário, o que deve ocorrer nos próximos dias.

O requerimento, de autoria do senador Wellington Fagundes (PL/MT), conta com o apoio de mais de 30 senadores que o assinaram.

O Estatuto da Segurança Privada, que tramita em fase final no Senado desde 2016, foi arquivado automaticamente ao término da última legislatura. O procedimento é regimental e ocorre quando uma proposta não é votada ao final de duas legislaturas.

A Fenavist acompanha de perto toda a movimentação no Senado e atua para que o pedido seja aprovado pelo Plenário o mais rápido possível.

Reforma Tributária – O Estatuto da Segurança Privada não é a única matéria que tem recebido atenção redobrada da Fenavist no Congresso Nacional. A Federação tem participado das discussões sobre a Reforma Tributária, que voltou a tramitar. No dia 13 de março, representantes da entidade debateram com as outras Federações Nacionais do Sistema Comércio premissas que contribuam para uma pro-

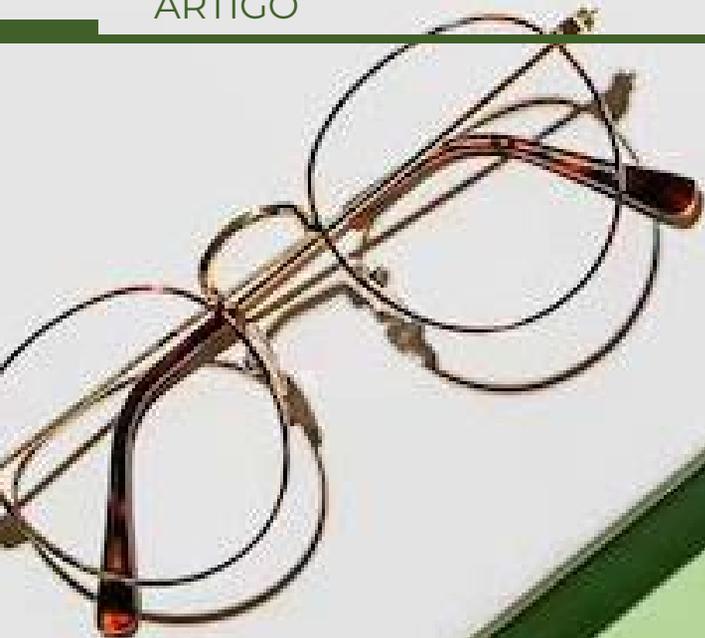


posta de reforma tributária que não sobrecarregue o setor de Serviços. O encontro aconteceu na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em Brasília.

O vice-presidente financeiro da CNC, Leandro Domingos, conduziu a reunião. Para ele, a reforma tributária representa um dos mais significativos avanços para o setor produtivo, desde que assegure competitividade e não represente aumento de imposto para nenhum setor. “Aumentar a carga tributária significa diminuir a competitividade da economia brasileira e reduzir sua capacidade de crescimento e geração de empregos.”

Recentemente, a CNC produziu um relatório sobre o impacto das propostas tributárias para o setor de serviços. O documento “Premissas de uma Reforma Tributária – visão do setor de Comércio de Bens, Serviços e Turismo” aborda a simplificação, a não cumulatividade e a diferenciação das alíquotas setoriais, de acordo com as realidades específicas que marcam o mundo empresarial, para uma reforma desenvolvimentista, um dos tópicos discutidos na reunião.

A reunião entre as Federações Nacionais que representam os mais variados segmentos do setor de Serviços debateu o documento da CNC e promoveu um alinhamento do discurso entre as entidades. Segundo estimativas, a atual proposta pode aumentar, em média, 84% os impostos e tributos do setor de Serviços.



Vilson Trevisan
Consultor Econômico da Fenavist



Análise das propostas de reforma tributária apresentadas para a sociedade

A Lei Complementar nº 116 determinou limites no avanço ou recuo das alíquotas do ISS. Boa solução, pois aos amigos do “rei” alíquotas menores, e para os inimigos, as maiores.

Na montagem do ICM, sem o S, os limites eram simples, alíquota de 17%, para circulação dentro do estado, e para fora, 12%. Essa condição foi violentada, e hoje algumas Unidades Federativas praticam até 34% ou mais de alíquotas sobre alguns produtos e serviços. A tabela indica no geral 17% ou 18%. Em contrapartida, criaram incentivos fiscais para atrair os futuros contribuintes para o seu reduto.



Dessa forma, acreditamos que a solução definitiva da empregabilidade e da eficiência arrecadadora é reter, em todas as transações financeiras decorrentes das operações de qualquer natureza, percentuais para a Previdência e para os demais tributos, respeitados os três níveis de arrecadação.



Em 1982, pelo Decreto nº 1.940, criou-se o Finsocial com alíquota de 0,5%, que para empresas prestadoras de serviços era 5% sobre o Imposto de Renda Devido, em uma demonstração da sensibilidade de não onerar ainda mais a folha de pagamento, pois se reconhecia que a empregabilidade era o ponto central dessas atividades.

Em 1989, foi modificado o conceito que estabeleceu a alíquota sobre o faturamento, pois já haviam criado a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, quando houve uma escalada na alíquota para 1%, a seguir 1,2% e, posteriormente, 2%.

Logo depois foi criada a COFINS, a princípio estabelecida em 2%, depois elevada a 3%. E o PIS teve modificado seu conceito pelo Decreto-Lei nº 2.445, cuja alíquota era de 0,65% sobre o faturamento das empresas.

Esse breve relato nos leva a encontrar no momento atual, em que propostas já foram apresentadas para a sociedade elevando os tributos PIS/COFINS em até 12%, empresas que contribuem diferenciadamente, algumas com 3,65% e outras com 9,25%.

As propostas atuais na mesa são bem claras, alguns acreditam que pagam taxas elevadas de tributos e olham para atividades com carga de 14,25% sobre a receita. Esse sentimento trouxe para o cenário uma nova fórmula tributária, insensível à empregabilidade, propondo, pelo que se sabe, alíquota de 30% geral, e, para minimizar os efeitos danosos,

existem nas propostas os créditos compensatórios para atividades com custos de folha de pagamentos acrescidos dos custos da Previdência na ordem de 62%, da qual sairão esses créditos.

A proposta é, entretanto, centralizadora, própria para manobras entre os amigos e inimigos, pois esse é o tratamento político instituído.

As atividades terceirizadas produzem na fonte a arrecadação de 11% sobre o faturamento a título de antecipação da Previdência: 1,5% ou 4,8% de IRF, 3% de COFINS, 0,65% de PIS e 5% de ISS, que, somados, variam de 21,15% a 24,45%. Isso sem falar que alguns contratantes retêm, a título de direitos trabalhistas, entre 18% a 22% sobre o valor da fatura.

Dessa forma, acreditamos que a solução definitiva da empregabilidade e da eficiência arrecadadora é reter, em todas as transações financeiras decorrentes das operações de qualquer natureza, percentuais para a Previdência e para os demais tributos, respeitados os três níveis de arrecadação.

O momento da retenção seria na realização final, ou seja, no ato de quitação dos débitos de qualquer operação. Os saques em espécie seriam também tributados. Os sistemas de cruzamento de informações produziram os valores dos tributos, a serem descontados na fonte, em cada documento emitido pela centralização operacional. Com os sistemas de E-Social e de emissão de nota fiscal, todos centralizados, eliminar-se-iam os custos de fiscalização e haveria a melhora na performance.

As alíquotas dos tributos estariam vinculadas à relação faturamento versus folha de pagamento, quanto maior o peso da folha, menor a carga tributária, essa proposição merece ser incorporada pela PEC 046, que procura, em suas linhas, a empregabilidade como meta.

Para minimizar a escalada arrecadadora, o governo deve privatizar todas as empresas, terceirizar a maioria dos serviços e reduzir drasticamente o teto de gastos.

Caso contrário, o desrespeito à economia gerará tributos além da capacidade pagadora.



Fenavist se reúne com Diretor de Polícia Administrativa da PF

No encontro, Federação defendeu a volta da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, no dia 2 de fevereiro, reuniu-se com o diretor de Polícia Administrativa da Polícia Federal (PF), Rodrigo de Melo Teixeira. Nazário, que esteve acompanhado do vice-presidente da Federação, Flávio Sandrini Baptista, do vice-presidente para Assuntos Jurídicos, Jacymar Dalcamini, e da superintendente da entidade, Ana Paula Queiroga, apresentou as demandas do segmento e reforçou o apoio da segurança privada à PF. Também representaram a atividade diretores da ABTV/Fenaval, ABCFAV, Abrevis, CONTRASP, FE-TRAVESP e SIESE-SP.

Entre os temas debatidos estão a retomada da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP), os problemas de acesso ao Sistema de Gestão Eletrônica (GESP) e o Estatuto da Segurança Privada.

Os representantes da atividade também pediram o apoio da PF à regulamentação da Lei nº 10.826/2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Com a edição do Decreto nº 11.366/2023, regras e regulamentações específicas do Estatuto foram revogadas, como o prazo de 10 anos para a renovação do Certificado de Registro de Armas. Essa mudança atinge, inclusive, as empresas de segurança privada. O pedido é que o segmento seja considerado uma exceção e continue com o prazo de 10 anos, já que a mudança onera e burocratiza os serviços prestados.

O diálogo contou ainda com a participação do então coordenador-geral de Controle de Serviços e de Produtos da Segurança Privada, Rodrigo de Lucca Jardim; da chefe da Divisão de Controle de Fiscalização, Denise Vargas-Tenório; e do novo coordenador-geral de Controle de Serviços e de Produtos da Segurança Privada, Cristiano Campidelli.

Fenavist participa de Grupo de Trabalho que discute regulamentação da Lei nº 10.826/2003

Colegiado foi instituído pela Secretaria Nacional de Segurança

No dia 5 de abril, a advogada da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Mirelle Portela, apresentou as sugestões da entidade para a regulamentação da Lei nº 10.826, de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), define crimes e dá outras providências. A Legislação, conhecida como Estatuto do Desarmamento, é alvo de análise de um Grupo de Trabalho criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

O primeiro ponto defendido pela Fenavist enfatiza a necessidade da manutenção do prazo de 10 anos para a emissão de novos documentos no Sinarm, o que teve o prazo de validade reduzido para cinco anos.

Considerando que o Decreto nº 10.030/2019, que regulamentava os Produtos Controlados, foi parcialmente revogado, a Federação solicitou que a nova regulamentação da Lei nº 10.826/2003 não seja conflitante com a atual legislação nem com a Portaria DG/DPF nº 3.233/2012.

Por fim, a Fenavist solicitou que se observem as legislações específicas da segurança privada, como a Lei nº 7.102/1983 e a Portaria DG/DPF nº 3.233/2012, de maneira que não sejam estipuladas regras que possam vir a prejudicar o segmento.

A participação da Federação no Grupo de Trabalho acontece por convite da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Fenavist discute Catálogo Eletrônico de Padronização da Segurança Privada

Assunto é debatido com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Os integrantes do Grupo de Trabalho “Contratação no Mercado de Segurança Privada”, instituído pela Fenavist, se reuniram, na última segunda-feira (10/04), com representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para discutir o Catálogo Eletrônico de Padronização da Segurança Privada. Durante o encontro, os membros do Grupo de Trabalho apresentaram sugestões e contribuições para a criação do catálogo. Além disso, fizeram apontamentos sobre a Lei 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações.

Um outro tema discutido foi a reformulação da Instrução Normativa nº 05, publicada pelo Ministério do Planejamento de 25 maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Grupo de Trabalho “Contratação no Mercado de Segurança Privada” foi representado na reunião virtual pelo consultor econômico da Fenavist, Vilson Trevisan; pela advogada da entidade, Mirelle Portela; e pelos advogados Soraya Cardoso Pires e Cesar Levorse.

Pelo ministério estiveram presentes o diretor de Normas e Sistemas de Logística, Everton Batista dos Santos; o coordenador-geral dos Sistemas de Compras e Passagem, Diego César Santana Mendes; a coordenadora-geral de Normas, Andréa Regina Lopes Ache; e o representante da Coordenação-Geral de Contratos, Rodrigo George Siqueira.

O que é o Catálogo Eletrônico de Padronização

A Nova Lei de Licitações prevê a criação do Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, servi-

ços e obras pelos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, os quais detêm competências regulamentares para desempenhar as atividades de compra de materiais de obras, contratação de serviços, e licitações e contratos, conforme a disposição e o atendimento do inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

O Catálogo Eletrônico de Padronização constitui uma ferramenta informatizada destinada à padronização de itens a serem contratados pela Administração Pública, que estarão disponíveis para licitação ou para a contratação direta, em que a padronização resultará em ganhos econômicos e qualidade, com potencial centralização de contratações, além da mitigação de riscos como o comprometimento do contratante e do contratado, a restrição ou a frustração do caráter competitivo da contratação.



Mudamos para melhor!

Agora a Biorc faz parte da Neon!

**Soluções para o colaborador.
Soluções para sua empresa.**

Você pode estimular o bem-estar financeiro do seu colaborador!

É mais produtividade e engajamento na sua empresa.

Crédito Consignado

- Dinheiro rápido, fácil e com taxas flexíveis;
- Atende negativado;
- Contratação 100% Digital.

Vamos juntos fazer brilhar a vida do brasileiro trabalhador?



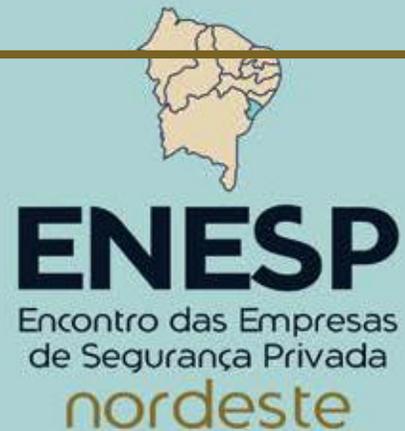
 Larissa Verissimo

NEON
biorc



Aracaju será palco do Enesp da Região Nordeste 2023

Encontro de Empresas de Segurança Privada do Nordeste movimentará cadeia produtiva



Aracaju, capital de Sergipe, receberá nos dias 18 e 19 de maio o Encontro das Empresas de Segurança Privada da Região Nordeste (Enesp) para discutir os rumos do setor na região e no cenário nacional. Serão ministradas três palestras para os empresários, com temas importantes para as empresas de Segurança Privada, força auxiliar da Segurança Pública na proteção de vidas e patrimônio das pessoas.

A abertura do evento será feita pelo governador de Sergipe, Fábio Mitidieri, que confirmou presença. Incentivador dos eventos corporativos no estado, Mitidieri receberá os empresários de todos os estados do Nordeste e representantes da Fenavist que participarão do encontro.

O doutor em Direito do Trabalho, Eduardo Pragmácio Filho, falará sobre as relações trabalhistas entre as empresas e os colaboradores à luz da Constituição e da legislação do trabalho. Por sua vez, o senador, Laércio Oliveira (PP-SE), abordará a reforma tributária e os impactos sobre as empresas do segmento. O parlamentar também debaterá o Estatuto da Segurança Privada

A terceira palestra será ministrada pelo coordenador-geral da Diretoria de Polícia Administrativa da Polícia Federal, Cristiano Campidelli. O delegado é o responsável pela gestão estratégica do Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e empresas de segurança privada.

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada de Sergipe (Sindesp-SE), Sandro Moura, afirma que o evento, desenvolvido em parceria com a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e os sindicatos da região Nordeste, trará cerca de 200 empresários do segmento, para discutir os assuntos palpantes do setor no Brasil.

“A chave para o crescimento dos negócios é a discussão de assuntos importantes para nossa cadeia produtiva, e o Enesp Nordeste promove isso com muita profundidade. Estamos vivendo um ano de incertezas devido à reforma tributária e à expectativa de votação do Estatuto da Segurança Privada. E, para entender melhor o assunto, trazemos as três palestras para os empresários do setor compreenderem melhor o que se passa no âmbito nacional. O Enesp é um evento que movimenta muito o setor e faz com que as empresas trabalhem melhor no objetivo de proteger as pessoas e o patrimônio”, afirmou o presidente.

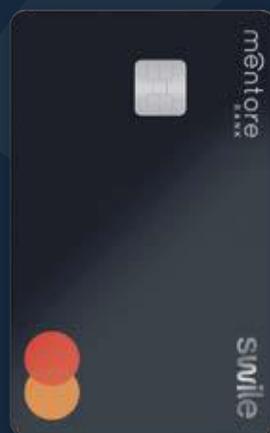
Além das palestras, o Enesp contará com apresentação de manifestações culturais sergipanas para os participantes. O evento acontecerá no Vidam Hotel Aracaju. A expectativa é que os empresários ampliem o networking e a transferência de conhecimento, e, assim, isso potencialize o entendimento fiscal, tributário, trabalhista, operacional e de integração com a segurança pública.



O Banco digital mais que completo.

Benefícios modernos para potencializar
resultados e simplificar a rotina da sua empresa

- Folha de pagamento de forma massiva em poucos cliques e sem custo de transmissão;
- Abertura de conta com ativação instantânea e em lote de todos os funcionários;
- Cartão com rápida liberação;
- Isenção de tarifas bancárias com geração de nova receita;
- Contracheque disponível no aplicativo.



mênstore
BANK



Soraya Cardoso Santos Pires, advogada, jurídico-executiva, da World Security Federation, pós-Graduada em Direito Constitucional Aplicado

Segurança privada e os objetivos de desenvolvimento sustentável

Em setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, com a participação de 193 estados-membros, estabeleceu os 17 (dezessete) objetivos de desenvolvimento sustentável, instituindo 169 (cento e sessenta e nove) metas universais, que integram a Agenda 2030 no Brasil, abrangendo medidas essenciais para a promoção da responsabilidade das instituições políticas, dos direitos humanos e do Estado de Direito.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tratam de apelo global, que são integrados, indivisíveis e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Sobre isso, Peter Wollaert¹ (2022) defende que os ODS possuem 5 (cinco) pilares para o desenvolvimento humano global, quais sejam: pessoas (social), planeta (ambiental), prosperidade (econômica) e parceria e paz (institucionais).

Nesse contexto, pondera-se que os 17 Objetivos propõem medidas prioritárias aos setores públicos e privados, incluindo o segmento da segurança privada.

Destaca-se que o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis propõe como objetivo “tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis”.

Além do mais, o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes estabelece como objetivo “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Assim, é inquestionável que os ODS propõem que as empresas de segurança operem com comprometimento em ações que contribuam significativamente com a paz e a prosperidade mundial, estabelecendo, entre outras, a meta de redução significativa de todas as formas de violência e as taxas de mortalidade (meta 16.1).

Outrossim, cumpre destacar que, conforme defende Lehtola e Stähle² (2014), os ODS propõem a busca pelo desenvolvimento inovador e educacionalmente inteligente; econômico, ambientalmente sustentável e socialmente inclusivo.

Iniciativas adotadas pelas empresas de segurança brasileira como a adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas, que visa promover os dez princípios em matéria de direitos humanos, laborais, ambientais e de luta contra a corrupção, a adesão ao The Climate Pledge (em português O Compromisso Climático), com o comprometimento de medir e relatar regularmente suas emissões de CO², bem como implementar estratégias de descarbonização em conformidade com o Acordo de Paris, adotar tecnologias que garantem a

proteção sustentável, como exemplo a utilização de motos elétricas para as rondas em parques naturais, parques urbanos e áreas verdes, são algumas medidas que vêm sendo tomadas e merecem destaque.

Vale observar, ainda, o importante papel das empresas de segurança privada, em suas atuações em parques ecológicos, em que a adoção de drones tem se mostrado essenciais para combates de queimadas.

São louváveis as medidas que vêm sendo adotadas por empresas de segurança brasileiras. No entanto, alerta-se que a Agenda 2030 deve ser uma prioridade a todos os que integram o setor, incluindo as entidades representativas (sindicatos, federações, associações, confederações), na medida em que se trata um comprometimento global.

As iniciativas da segurança privada devem, portanto, estar alinhadas às metas dos 17 ODS, logo, merecem ser integradas como um mecanismo de gestão estratégica.

Nesse contexto, cumpre destacar que a World Security Federation (WSF) segue comprometida no alinhamento de seus trabalhos aos ODS como uma forma de demonstrar como pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da segurança privada no Brasil e do mundo, buscando atuar em conformidade com as práticas propostas na Agenda 2030, cuja prioridade é criar ações igualitárias e sustentáveis que contribuam significativamente com a paz e a prosperidade mundial.

Além do mais, a WSF se coloca à disposição para cooperar com todos os interessados na criação e no cumprimento das metas que atendam à Agenda 2030, por meio do email wsf@wsf.org.br, por entender se tratar de pauta internacional prioritária.

1 WOLLAERT, P. The sustainable development goals: A global vision for local policy and action. UNITAR, 2017. Disponível em: <https://www.cdo.ugent.be/sites/default/files/downloads/WS1%20Bijlage%20%20-%20presentatie%20SDGs%20CIFAL%20Flanders.pdf> Acesso em: 13 abr. 2023.

2 Lehtola, V. V., & Stähle, P. (2014). Societal innovation at the interface of the state and civil society. *Innovation: The European Journal of Social Science Research*, 27 (2), 152-174.





Foto: Pedro França - Agência Senado

ENTREVISTA:
**SENADOR
ROGÉRIO
MARINHO
(PL-RN)**

A Edição de abril da Revista Fenavist conversou com exclusividade com o senador Rogério Marinho (PL-RN). O parlamentar, que já ocupou os cargos de ministro do Desenvolvimento Regional e secretário especial da Previdência, falou sobre reforma tributária, Estatuto da Segurança Privada, segurança nas escolas, atuação no Congresso Nacional e muito mais.

“ COMO NÓS ESTAMOS NA OPOSIÇÃO, O NOSSO PAPEL VAI SER TENTAR EVITAR AS DISTORÇÕES, O AUMENTO DE CARGA TRIBUTÁRIA E O POTENCIAL PREJUÍZO QUE UMA PROPOSTA IMPOSTA DE CIMA PARA BAIXO POSSA CAUSAR À ECONOMIA BRASILEIRA ”

Senador, para começar, o que podemos esperar da atuação do senhor no Senado? Quais são as principais bandeiras e objetivos?

A nossa atuação no Senado da República vai se pautar principalmente pela defesa de um legado virtuoso na área da economia e na mudança de valores que nós podemos delimitar como marco cronológico a partir de meados de 2016, quando o presidente Temer chega à presidência da República. Nós temos uma série de transformações que começaram naquele ano e que foram aprofundadas no governo do presidente Bolsonaro, de mudanças de marcos regulatórios, de modernização da nossa economia, de desburocratização, de facilitação do ambiente comercial, de previsibilidade, de segurança jurídica. São fundamentos que interessam a toda a sociedade brasileira e que estão sob ataque do governo do PT. Então, nós temos a responsabilidade de, primeiro, preservar o que foi conquistado. A partir dessa preservação, não pretendemos continuar a aperfeiçoar a legislação brasileira para que haja cada vez mais condições e capacidade de conforto para quem quer empre-



ender, edificar, construir e gerar emprego e renda no país.

Quando deputado, o senhor foi um dos idealizadores da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo, o que mostra a preocupação com essas atividades econômicas. Como o senhor pretende apoiar o setor de serviços, agora, no Senado Federal, quando a Reforma Tributária será amplamente debatida este ano e, como sabemos, da forma como caminha, prejudicará enormemente o setor de serviços?

Existem duas PECs que tramitam no Congresso, uma no Senado e outra na Câmara. O governo federal claramente sinalizou para a PEC que está na Câmara, quando trás o Bernard Appy para assumir um posto junto ao Ministério da Fazenda, que vai cuidar justamente da reforma tributária. Essa PEC, do jeito que ela está formatada, sobrecarrega em termos de tributação os setores do agro e o de serviços, que representam mais de 70% do Pro-

duto Interno Bruto. Então, nós achamos que há a necessidade de termos uma maior discussão a respeito do tema até por entendermos que o atual sistema tributário brasileiro precisa ser modernizado, mas tem que começar pela simplificação e desburocratização. A partir deste primeiro passo, nós entendemos que há um caminho a ser percorrido para tratar os desiguais de forma diferente. A gente tem essa preocupação de não colocar todos na mesma vala para evitarmos sobrecarregar um setor tão dinâmico e gerador de empregos e de crescimento, como é o caso do setor de serviços.

O senhor é considerado por muitos o grande articulador das duas principais reformas estruturantes aprovadas no Brasil nos últimos anos: trabalhista e da previdência. Neste momento, uma outra grande e necessária reforma tramita no Congresso Nacional. Como o senhor enxerga a proposta da Reforma Tributária? O que precisa ser alterado no texto? Quais as reais chances de aprovação?

Esse é um tema que há mais de 30 anos vem sendo discutido dentro do Parlamento brasileiro. Até que ponto ele está amadurecido para que nós tenhamos um resultado positivo do ponto de vista parlamentar quem vai dizer é a própria condução por parte do Executivo no trâmite e nas discussões necessárias dentro do Parlamento. Como nós estamos na oposição, o nosso papel vai ser tentar evitar as distorções, o aumento de carga tributária e o potencial prejuízo que uma proposta imposta de cima para baixo possa causar à economia brasileira caso ela não seja suficientemente discutida e levando-se em consideração os diferentes atores envolvidos no tema.

O senhor é um parlamentar com bastante entendimento sobre o segmento de segurança privada. Desde 2016, o Estatuto da Segurança Privada aguarda a última votação pelo Senado



Foto: Pedro França - Agência Senado

Federal, há seis anos, antes de ser sancionada a nova lei que vai atualizar e modernizar o setor. Inclusive, o senhor é um dos mais de 30 parlamentares que assinaram o pedido para desarquivar a tramitação da matéria, após o final da última legislatura. Como o senhor avalia essa situação? O que pode ser feito para o Estatuto ser votado o quanto antes?

O que já foi feito, desarquivar a matéria e permitir que haja a sua aferição e validação pelas comissões permanentes da Casa, e agilização para que vá ao plenário o mais rápido possível, onde faremos a nossa parte no colégio de líderes no Senado da República.

Sendo uma segurança complementar a segurança pública, como o senhor avalia a segurança privada no Brasil? O que precisa e o que pode melhorar?

Como a própria pergunta já define, ela é, hoje, no Brasil e no mundo inteiro, uma atividade que suplementa a necessidade que as administrações públicas e aqueles que detêm propriedade privada precisam para resolver questões ligadas à segurança. Hoje, a própria conjuntura e a dinâmica das inovações tecnológicas e das redes sociais, das mudanças sociais e culturais que acontecem no mundo, nos levam a estar permanentemente atentos à necessidade de mudança, de aperfeiçoamento e modernização tanto da própria segurança privada, como da legislação para se adequar

a esse novo momento que o mundo nos exige. Então, eu acho que a principal ação que deve ser empreendida é ouvir o setor. Não é possível se trabalhar leis e regulamentação do setor sem ouvir aqueles que, efetivamente, estão com as mãos na massa, literalmente empenhados em exercer as suas respectivas atividades laborais e empresariais. Esse processo de oitiva, consulta e de permanente aperfeiçoamento é o que vai permitir que tenhamos uma legislação adequada e condizente para a necessidade do setor e da sociedade brasileira.

A segurança privada é um dos atores que atuam na garantia da segurança das escolas brasileiras. Como o senhor vê os últimos acontecimentos? Quais soluções o senhor acredita que podem ser adotadas? Na sua opinião a segurança privada tem papel importante na segurança das escolas públicas e privadas? O senhor acha possível que apenas a segurança pública possa fazer a segurança em todas as escolas e universidades brasileiras?

A segurança ostensiva é um item, e esse é um problema muito mais sistêmico e profundo de como a sociedade, hoje, se comporta em relação aos meios de comunicação e às mídias sociais. Isso passa por questões ligadas a valores, ao problema de reconhecimento de jovens em função de modismo ou de exemplos deletérios que foram dados em outras sociedades e que foram exportados para nossa, como é o caso de Columbine. Isso tem muito a ver com uma revisitação do nosso sistema educacional, da forma como determinadas situações são divulgadas nos meios de comunicação e nas redes sociais, no estabelecimento de parâmetros e diretrizes ligadas à questão da formação de jovens. Mas também de professores e de profissionais que atuam nas escolas, e de protocolos que permitam uma maior integração entre a própria sociedade escolar com as famílias que gravitam em torno de cada unidade educacional. E, como disse, a segurança pública e privada são um elo

dessa cadeia, e é evidente que a segurança pública por si só não é suficiente para resolver ou fazer parte da resolução desse problema.

Está em curso um trabalho do novo governo para alterar o Estatuto do Desarmamento, incluindo decretos editados pela gestão anterior, do qual o senhor foi ministro. Uma das mudanças impacta diretamente a segurança privada. Existe a proposta de que o recadastramento junto ao Sistema Nacional de Armas seja feito a cada cinco anos. Atualmente, a atualização é feita a cada 10 anos. A alteração traria alto custo para as empresas e a todo o setor. Qual a avaliação do senhor sobre essas mudanças?

As informações a respeito desse tema são muito específicas. O Ministério da Justiça, que tomou essa resolução de forma específica, deve ter levado em consideração as suas necessidades e, eventualmente, alguns parâmetros que eu não tenho conhecimento. Então, não tenho como opinar a respeito deste tema.

Voltando um pouco para questões mais abrangentes da política nacional. Como o senhor enxerga o novo Congresso Nacional que tomou posse em fevereiro? O que podemos esperar nos próximos quatro anos?

Acho que o Congresso que tomou posse reflete o momento em que a sociedade está passando. O Congresso está atento à questão de preservação de valores que são caros à sociedade e de um legado econômico que transformou o Brasil. Esse Congresso pode e deve ser um contraponto positivo à volúpia e ao açodamento demonstrado pelo atual governo que, em vez de olhar para frente, tenta destruir esse legado virtuoso que foi implementado nos últimos seis anos.



Orientação Jurisprudencial 394 alteração e efeitos

Hélio Gomes Coelho Júnior

Advogado, professor de Direito do Trabalho na PUC-PR e consultor jurídico da Fenavist

O Tribunal Superior do Trabalho uniformiza sua jurisprudência, editando súmulas, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos e teses jurídicas (firmadas em incidentes de recursos repetitivos, de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas), que uniformizam sua jurisprudência e, a par de indicar o norte do pensamento neles contidos, traz efeitos práticos, pois decisões que repousem em tais verbetes têm o condão de não desafiarem recursos e aqueles que contra eles se opõem asseguram a recorribilidade para que sejam aplicados.

Até hoje, são 463 súmulas, 421 orientações jurisprudenciais, 79 orientações jurisprudenciais transitórias, 158 orientações jurisprudenciais processuais, 38 orientações jurisprudenciais e 120 precedentes normativos em temas de dissídio coletivo. Algo como **1.279 verbetes**, parte deles já cancelados.

Dentre tantos verbetes, há a **orientação jurisprudencial 394**, editada em 2010, com o seguinte teor:

A majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, **não repercute** no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de “bis in idem”.

Por outras, todos sabiam, desde 1985, quando alterada a redação do art. 7º1 da Lei nº 605 de 1949, que as horas extras habitualmente prestadas integravam o salário para fins de pagamento do repouso semanal remunerado.

Debateu-se muito, desde então, se as horas extras habituais, que majoravam o valor da remuneração do repouso semanal remunerado, deveriam afetar o cálculo das férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS, levando o TST, em 2010, a editar a OJ 394, para dizer indevidos reflexos.

¹ **Lei nº 605/49, art. 7º, letra “a”:** “a remuneração do repouso semanal corresponderá: ... para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço, computadas as horas extraordinárias habitualmente prestadas” (redação dada pela Lei nº 7.415, de 09/12/1985)

Em decisão de 31/03/23, o Tribunal Superior do Trabalho, em procedimento de **revisão da sua jurisprudência**, como lhe é dado fazer (arts. 169 do seu Regimento), passou a entender que:

1. A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, **deve repercutir no cálculo**, efetuado pelo empregador, das demais parcelas que têm como base de cálculo o salário, não se cogitando de 'bis in idem' por sua incidência no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS;
2. O item 1 será aplicado às horas extras trabalhadas **a partir de 23/03/2023**.

Objetivamente:

O TST, fez a revisão de sua jurisprudência, reescrevendo a **OJ 394**, para fixar o entendimento de que a remuneração do repouso semanal remunerado, afetada pelas horas extras habituais, repercute no cálculo das parcelas a pagar de férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS. E assim deve ser aplicado às horas extras trabalhadas a partir de 23/03/23.

Resumo:

A partir da publicação do acórdão, em 31/03/23, a **OJ 394** ganhou **nova redação**, nela dito que o novo entendimento só é aplicável a partir de 23/03/23. Fique claro: a modulação é de tal data para frente, sem retroatividade.

Orientação Jurisprudencial expressa o entendimento do TST. **Não é lei**, é jurisprudência a indicar que assim será decidido por ele, se provocado por recursos em que as instâncias inferiores não tenham assim decidido, certo de que quando em tal sentido tenham decidido, o recurso ao TST não será admitido.

Estão obrigadas as empresas a adotarem a OJ 394? **Não**, pois lei não é e cada empresa fará a gestão do assunto como melhor lhe aprouver. Hora de ouvir o financeiro, o RH e o jurídico.

Em termos coletivos, nada impede que, utilizando o **art. 611-A da CLT**, que trata do **negociado sobre o legislado**, seja fixada cláusula em Convenção Coletiva de Trabalho dizendo exatamente o contrário, ou seja, que no âmbito das categorias convenientes a majoração do valor do repouso remunerado, por força de horas extras, habituais ou não, não repercutirá em férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS. A cláusula estará protegida pelo Tema 1.046 do STF.

Em arremate:

Além dos 1.297 verbetes do TST, alguns já cancelados, vale registrar que os 24 Tribunais Regionais do Trabalho editam os seus, por súmulas e orientações jurisprudenciais, multiplicando-se, assim, em milhares, sem que tal represente obediência pelos jurisdicionados, no caso específico, as empresas.

Fenavist alerta sobre a importância da contratação de empresas regulares pelas escolas

Em meio à onda de ataques bárbaros, Federação alerta sobre riscos da clandestinidade

A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), em carta enviada aos sindicatos estaduais, diretores e empresas, reforçou a importância do papel da segurança privada diante dos graves eventos ocorridos recentemente em escolas brasileiras, que, infelizmente, culminaram com mortes. Há décadas o segmento tem atuado ao lado dos órgãos de segurança pública e secretarias de educação na proteção de alunos e professores.

Com os atentados, os governos federal e estadual estão buscando maneiras de reforçar a segurança nas escolas. Recursos têm sido liberados para isso. Cada unidade da federação tem procurado soluções, o que inclui a contratação de empresas de segurança privada.

Diante desse cenário, a Fenavist mostrou-se preocupada com a aprovação acelerada, sem discussão, de leis municipais e estaduais, e com a instituição de ações provisórias que permite contratação, de maneira desordenada, de ex-policiais, policiais aposentados, bombeiros civis e outros, que, a despeito da lei, não estão qualificados, treinados nem autorizados a prestar o serviço de vigilância armada nas escolas.

O documento lembra que a segurança privada é regida pela Lei 7.102/83, que, sob a coordenação e fiscalização da Polícia Federal, define os critérios legais para a atividade e também para a questão do porte de armas para os vigilantes. “Portanto, a vigilância ostensiva e armada nas escolas, sejam elas públicas, sejam privadas, só poderá ser efetivamente executada dentro dos critérios legais. Nenhum profissional, público ou privado, poderá portar armas em escolas sem a devida autorização da Polícia Federal”, esclarece a carta.



A Federação está pronta para garantir que a segurança nas escolas seja efetivamente feita por meio da contratação de empresas de segurança privada.

O texto informa ainda que a Fenavist acompanha de perto as notícias que dão conta de que alguns parlamentares estão apresentando projetos de lei, na Câmara e no Senado, com vistas a regulamentar a segurança ostensiva nas escolas, públicas e privadas. A Federação está pronta para garantir que a segurança nas escolas seja efetivamente feita por meio da contratação de empresas de segurança privada.

A carta reforça ainda que o setor deve atuar para que a contratação de vigilância nas escolas, públicas ou privadas, obedeça aos critérios da lei que rege a segurança privada no País, que, como no caso dos bancos, deve ser realizada por profissionais devidamente qualificados, treinados para lidar com situações de risco e com o devido porte de arma autorizado pela Polícia Federal.

“Qualquer contratação fora desses critérios, poderá estar colocando em risco a vida de crianças, adolescentes e jovens nas escolas públicas ou privadas”, alerta a Fenavist.

A Federação esclarece ainda que, de modo nenhum, deve ser dado espaço para a contratação clandestina de segurança privada, no caso específico de escolas privadas, “o que configuraria ilegalidade e crime”.

Sindesp-PR firma parceria pioneira com instituição de Cursos Profissionais de Segurança para combater o preconceito

Sindicato trabalha alinhado com a Fenavist no combate a qualquer tipo de discriminação

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (Sindesp-PR) firmou uma parceria com a escola Cursos de Segurança On-line(CSP), para disponibilizar, gratuita e mensalmente, o curso “Vigilância sem Preconceito”, para 283 colaboradores de empresas associadas. A iniciativa do Sindesp-PR é pioneira no Brasil e contribui para que as empresas associadas conquistem o Selo de Qualidade “Segurança sem Preconceito”.

Caso alguma empresa queira adquirir cursos, além das 283 vagas disponibilizados em um mês, é possível comprar os cursos adicionais com desconto. O preço especial para as associadas é de R\$ 24,90, menos de um terço do valor original, que é de R\$ 77,00.

O Sindesp-PR tem promovido uma série de iniciativas para divulgar o selo e incentivar as empresas do estado a recebê-lo, como a realização de uma live sobre o tema e a abertura de espaço nos canais de comunicação para divulgar iniciativas alinhadas à diversidade, como a Cartilha de Segurança Feminina do Governo do Paraná e a Cartilha Segurança sem Preconceito, da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

O Sindicato paranaense está amplamente comprometido com a divulgação e aplicação dos princípios necessários para receber o Selo Segurança sem Preconceito, iniciativa da Fenavist e da Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV), que assumiram o compromisso de ampliar as ações que digam NÃO ao preconceito e os esforços para a orientação de ações que cumpram as metas do Movimento AR. O Movimento é liderado pela Universidade Zumbi dos Palmares e pela ONG Afrobras e trata-se de uma mobilização voluntária, cujo objetivo é promover transformações sociais por meio do combate ao racismo.

Sobre a CSP

A Escola Cursos de Segurança On-Line foi fundada em 2019 para atender à necessidade de profissionais que atuam no ramo de segurança. Seus fundadores têm mais de 30 anos de experiência no ramo. Os cursos on-line são divididos em três pilares: segurança privada, segurança pública e segurança do trabalho. A instituição conta com alunos em todo o Brasil.

Selo Segurança sem Preconceito

O selo de qualidade “Segurança sem Preconceito” foi lançado junto com uma cartilha sobre o tema em novembro de 2021. A certificação é concedida aos sindicatos e a empresas que atendem aos requisitos que comprovem o compromisso e a atuação profissional no processo de inclusão e fim da discriminação. Ao mesmo tempo, o selo incentiva e serve de exemplo a outros atores do segmento da segurança privada. Até o início de abril, 12 sindicatos e 64 empresas receberam certificação.

Para mais informações sobre o selo e a cartilha “Segurança Sem Preconceito”, acesse o site da Fenavist www.fenavist.org.br ou envie um e-mail para fenavist@fenavist.org.br. Os interessados também podem entrar em contato pelo telefone **61 3327-5440**.





Pessoa com Deficiência na Segurança Privada é mais inclusão

A campanha é uma iniciativa das empresas de segurança privada de SC, através do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, em parceria com o Instituto Catarinense de Educação Profissional. Os profissionais capacitados serão selecionados pelas empresas do setor.

**CURSO DE VIGILANTE
100 VAGAS GRATUITAS**

INSCREVA-SE AQUI
ICAEPS.COM.BR

CAMPANHA CRIA OPORTUNIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENTRAREM NO MERCADO DE TRABALHO



A mobilização é promovida pelas empresas de segurança privada de SC, por intermédio do sindicato das Empresas de Segurança Privada em parceria com o Instituto Catarinense de Educação Profissional. O setor também espera, com a ação, cumprir a lei federal de cotas para PcDs.

A inclusão das pessoas com deficiência é um grande desafio no País. Para ampliar o acesso ao emprego e democratizar as vagas, na década de 1990 foi sancionada a Lei 8.213 que instituiu cotas para PcDs no mercado de trabalho.

Segundo a norma, que segue vigente até os dias atuais, organizações com mais de 100 colaboradores devem cumprir uma cota de ao menos 2% de vagas a PcDs, devendo esse número ser ampliado progressivamente de acordo com o número de empregados.

Com a aprovação da lei, sanou-se o primeiro grande problema, a oportunidade aos PcDs. Entretanto, agregou um novo desafio às empresas, a profissionalização e capacitação desses profissionais.

Somente em Santa Catarina, são quase 300 mil pessoas com deficiência, mas, muitas delas, não estão trabalhando em um emprego formal nem buscando capacitação específica. O desafio é ainda maior no setor de serviços que precisa de mão de obra especializada e possui trabalhos com índice alto de periculosidade ou insalubridade.

O resultado é um grave desafio para as empresas que acabam sofrendo com as multas impostas pela legislação e para os profissionais que desejam ingressar na área.

Para tentar equacionar o problema, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de SC, em parceria com o Instituto Catarinense de Educação Profissional, lança a campanha “Pessoa com Deficiência na Segurança Privada é mais inclusão”. O mote do projeto é a Captação, Inclusão e Qualificação de Pessoas com Deficiência.

“Nossa ambição é oferecer capacitações de alta qualidade para os colaboradores das empresas associadas, mas também para profissionais PcD’s que desejam ingressar nas empresas do setor de serviços, assim como conscientizar as empresas da importância da inclusão das pessoas com deficiência”, destacou o presidente do ICAEPS, Adm. Evandro Fortunato Linhares.

Para iniciar o projeto, as empresas de segurança privada de SC, por intermédio do Sindesp-SC, em parceria com o ICAEPS, oferecem 100 vagas gratuitas para o Curso de Vigilante às pessoas com deficiência. Após a conclusão do curso, os profissionais capacitados serão selecionados pelas empresas do setor.

“Buscamos não apenas oferecer uma vaga ao profissional PcD, mas capacitá-lo para exercer as profissões ligadas à vigilância. São 100 bolsas de estudo, que promoverão uma capacitação de alto nível, preparando o profissional para o mercado de segurança privada”, exalta o presidente do Sindesp-SC, Dilmo Wanderley Berger.

As inscrições para os cursos podem ser realizadas gratuitamente pelo site www.icaeps.com.br

Pessoa com Deficiência na Segurança Privada é mais inclusão

A campanha é uma iniciativa das empresas de segurança privada de SC, através do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, em parceria com o Instituto Catarinense de Educação Profissional. Os profissionais capacitados serão selecionados pelas empresas do setor.

INSCREVA-SE AQUI
ICAEPS.COM.BR

CURSO DE VIGILANTE
100 VAGAS GRATUITAS

Sindesp ICAEPS

Segundo estudos de 2020, o Brasil possui mais de 35 mil empresas que se enquadram nessa Lei, portanto, deveriam gerar mais de 750 mil postos de trabalho para pessoas com deficiência. Contudo, somente 48% dessas vagas estavam preenchidas por deficientes, considerando que em 2010 apenas 28% das vagas reservadas eram ocupadas por PcDs.



SINDESP-PA/AP ATUA PARA REDUZIR CUSTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS

Entidade faz parceria com o Instituto de Segurança Privada da Região Norte

O Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Segurança Privada dos Estados do Pará e Amapá (Sindesp-PA/AP) busca fornecer aos associados parcerias e vantagens, para maior poder de negociação, redução de custos operacionais, melhor qualidade dos produtos e garantia de cumprimento dos contratos. O Sindesp-PA/AP é referência estadual em coordenação, proteção e representação individual e coletiva das empresas do ramo de prestação de serviços de vigilância, cursos de formação, segurança privada, pessoal e eletrônica.

Por sua vez, o Instituto de Segurança Privada da Região Norte (INSERN) é referência em capacitação de profissionais da segurança privada. Como gerador de oportunidades e aprimoramento de carreira, promove colocação e recolocação no mercado de trabalho com o intuito de criar parcerias para integração com a sociedade e promoção de programas de impacto social positivo, as quais visam fortalecer o segmento de segurança privada na região Norte.

Desde o início de 2021, as entidades desempenham, em conjunto, uma série de atividades, cumprem agendas e cronogramas que buscam contribuir e fortalecer os segmentos representados, movimentando-os e estimulando-os a estar sempre atualizados, tanto nos processos empresariais como na qualificação de profissionais e colaboradores.

Em fevereiro deste ano, iniciou-se o Programa de Negócios e Capacitações 2023, que conta com vá-

rias atividades com cursos, seminários, palestras, workshops e participações em feiras, congressos e seminários. Houve também o retorno do evento Cafés com Negócios, a exemplo dos promovidos anteriormente, que reúne os empresários do segmento com os fornecedores de produtos e serviços para gerar novas oportunidades e fechamento de novas parcerias. Os encontros são mensais e ocorrem no auditório do SINDESP-PA/AP e/ou via plataforma Zoom.

Quanto ao Programa de Capacitações 2023, já foram ministrados os cursos de Gestão Administrativa Operacional e Gestão de Contratos. Ainda este ano será ministrada a Formação Executiva Segurança Privada Leaders Academy (Formação de Líderes). Todos os cursos são gratuitos e destinados às empresas associadas com fornecimento de certificado aos concluintes.

O ano de 2023 ainda reserva inúmeras possibilidades que iremos proporcionar a nossos parceiros e empresas associadas, como a execução de Projetos, tais como SESMT compartilhado, central de compras compartilhadas e a universidade corporativa.

Para ficar por dentro das atividades do Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Segurança Privada dos Estados do Pará e Amapá do Instituto de Segurança Privada da Região Norte, acesse: www.sindesp-pa.com.br e www.insern.com.br ou entre em contato pelos telefones **(91) 3246-3430, (91) 98116-7455 (91) 98129-0754.**



CURSOS PARA CAPACITAÇÃO NO SETOR DA SEGURANÇA PRIVADA



Curso **Gesp**

Tem como objetivo fomentar o aperfeiçoamento do conhecimento das empresas do setor de segurança privada em relação ao Sistema GESP, e dessa forma, diminuir o índice de punições sofridas, que implicam desde advertências, multas, até mesmo a perda da licença de funcionamento da empresa.

O **Inasep** tem como um dos seus pilares promover o desenvolvimento educacional do setor da segurança privada e nesse sentido vem buscando parcerias para ofertar cursos, com valores mais acessíveis, para todo o setor.

Divulgue essa oportunidade.

INFORMAÇÕES:

61 3327-5440

INSCRIÇÕES: negocios@inasep.org.br



Valores diferenciados para o setor!

R E M E T E N T E



Federacao Nacional das Empresas de Seguranca e Transporte de Valores (Fenavist)

SBS Quadra 2 Lote 15 Bloco E, - Ed. Prime, 1601 e 1602

CEP: 70070-120 - Brasilia-DF

Trajetória Segura: **Autair Iuga**

Autair Iuga, nascido na cidade de Três Fronteiras, interior de São Paulo, aos 17 de janeiro de 1964, porém registrado em 4 de maio de 1964 (documentos oficiais), veio para São Paulo, capital, com apenas seis meses de idade, filho do senhor Santo e da dona Elza, com mais cinco irmãos, o que ocasionou uma infância bem difícil pelo tamanho da família e pelas dificuldades que a vida impõe.

Bem cedo ainda, aos 9 anos de idade, começou a ter contato com os mais variados tipos de comércio e a atuar como vendedor e balconista (àquela época podia). Aos 15 anos de idade, o mercadinho em que trabalhava foi adquirido pelo pai com indenização que recebeu de muitos anos de trabalho na VW do Brasil. Mas uma situação dificultava o desenvolvimento do empreendimento.

“Durante cerca de quatro anos, a situação foi ficando complicada devido ao excesso de roubos dos quais éramos vítimas”, explica Iuga.

Em meio a todas as dificuldades, o jovem Autair Iuga não deixava de estudar e se preparar para o futuro. “O primeiro curso técnico que fiz foi de Técnico em Processamento de Dados, em um excelente colégio do ABC, o que me deu capacidade intelectual para participar de qualquer concurso público”, conta.

Em 1984, aos 20 anos, Iuga ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, fazendo escola de soldados no 2º. Batalhão de Choque e, posteriormente, inaugurando o Centro de Formação de Soldados da Vila Clarisse-Pirituba-SP. “Após a formação, fui classificado para atuar no 2º. BP Choque,

“Tive que deixar uma das minhas paixões para trás, e, com muita dor no coração, passei então a ser 2º. sargento da PM da reserva não remunerada, com pedido de exoneração”



2ª. Companhia. A vontade de crescer na graduação fez com que já em 1985 eu fosse aprovado no concurso de Cabo da PM e graduado naquele mesmo ano”, relembra.

Um ano depois, um novo avanço. “Em 1986, a Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), então fundada na ROTA, veio compor a 3ª. Companhia do 2º. BP Choque, e, imediatamente, solicitei permuta para atuar na modalidade de policiamento ostensivo especializado. Já em 1992, após aprovado em concurso, fiz o curso de Sargentos da Polícia Militar, e, em 1994, por merecimento, fui promovido a 2º. sargento PM e, em 1995, fui aprovado e concluí o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), o que me dava amplas condições de chegar ao posto de 1º. sargento da PM”, relata.

A segurança privada chegou a vida de luga em meados dos anos 90. “Ocorre que a segurança pública me levou ao setor da segurança privada também em 1995, quando fui gerente de uma empresa e lá desenvolvi e criei a divisão de Escolta Armada. Essa empresa foi vendida e o atual proprietário não quis manter a divisão, tendo recebido a oferta de continuar esse trabalho de modo particular. Surge, então, em 1995, a primeira empresa do GRUPO MACOR. Aliei os conhecimentos da segurança pública e os adaptei para a segurança privada, obviamente ampliando conhecimentos que a CLT e CCT exigem”, explica.

Por cinco anos o empresário conseguiu atuar na Polícia e na Macor, porém, em fevereiro de 2000, com a empresa já com um porte grande, tomou uma dura decisão. “Tive que deixar uma das minhas paixões para trás, e, com muita dor no coração, passei então a ser 2º. sargento da PM da reserva não remunerada, com pedido de exoneração”, recorda.

O empresário sempre teve participação ativa na atividade sindical, tendo sido por várias vezes vice-presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (Sesvesp), cargo que ainda ocupa. No entanto, uma insatisfação fez com que ele fosse além.

“Minha insatisfação, porém, com a pouca atenção dada ao setor de Escolta Armada pela segurança privada levou-me a conversar e entrar em entendimentos com o querido presidente Loiola (ex-presidente do Sesvesp), e surgiu a ideia de criar o primeiro Sindicato Exclusivo para Escolta Armada no Brasil, mas teria que ser de comum acordo com o SESVESP e sem nenhum tipo de racha! Surge então o Sindicato das Empresas de Escolta Armada do Estado de São Paulo (SEMEESP) em 2010. Com sua carta sindical publicada em 2013, várias conquistas de relevância para o setor de Escolta Armada têm sido realizadas todos anos e, hoje, contamos com 30 associadas”, explica.

O próximo passo foi a entrada na Federação Nacional das Empresas de Segurança Privada e Transporte de Valores (Fenavist). “Durante esses anos, sob o mandato do então presidente da Fenavist Jerfferson Simões e apoio de vários outros presidentes de Sindesp’s, como Urubatan, Lélío, Frederico, Loiola e outros, criamos a cadeira de Escolta Armada na nossa querida Federação”, comemora.

Sob o comando de Autair Luga, o SEMEESP, com apoio da Fenavist e Polícia Federal, lançou a única e mais utilizada cartilha de Escolta Armada e Segurança Pessoal Privada, fonte de consulta e trabalho para faculdades, batalhões e delegacias. A publicação foi escrita pelo próprio luga.

O empresário também integra a diretoria da Associação Brasileira de Profissionais de Segurança (ABSEG), Associação Brasileira das Empresas de Vigilância e Segurança (Abrevis), da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse) e Instituto Unidos Brasil (IUB), que ligado à Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE).

Muito família e consciente de que o sucesso ocorreu com muito trabalho, luga faz questão de “agradecer a Deus; à minha esposa Rita; aos meus filhos, Tamara e Yuri, que estão à frente da empresa hoje; à minha netinha, Valentina; e a toda a minha família. A todos os atuais e ex-colaboradores do Grupo Macor e a todas as autoridades representativas de todos os Sindesps do Brasil, à Polícia Federal, a Associações, às Centrais de Serviços e à nossa Fenavist”, finaliza.



O problema das cotas para o setor de segurança privada e vigilância patrimonial

Há vários anos, o setor empresarial de segurança privada e vigilância patrimonial defende a substituição da atual Lei nº 7.102/1983, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983, pela Portaria DPF nº 3.233/2012-DG/DPF e pelo Decreto nº 10.826/2003, sustentando a necessidade de um novo e alentador Estatuto da Segurança.

Há em curso projeto sobre isso, atualmente pendendo de aprovação pelo Senado Federal. É consenso que as especificidades da área muitas vezes não são abarcadas nos regramentos das atividades econômicas gerais, e um bom exemplo é a Nova Lei de Licitações.

A Lei nº 14.133/2021, que passará a ser obrigatória a partir de janeiro de 2024 (já com prorrogação), introduziu novas exigências como condição de habilitação e manutenção dos contratos administrativos, entre elas, pasmemos(!) o antigo e complicado cumprimento de cotas para os PCD's e aprendizes¹.

¹Artigos 63, inciso IV; 92, XVII; 116, caput e parágrafo único; e 137, IX, que exigem



Juliano Costa Couto e Oscar Karnal

são advogados do escritório Costa Couto Advogados Associados e Consultores Jurídicos da Fenavist

Trata-se de alteração relevante, tendo em vista que o cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos previstas em leis de natureza trabalhista tinha caráter meramente de desempate em licitação pública, adquirindo na nova lei o potencial de afastar licitantes do procedimento licitatório e até mesmo rescindir contratos administrativos.

DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Em relação à reserva de cargos para pessoas com deficiência, o que se tem verificado empiricamente é a impossibilidade material de cumprimento integral das reservas de cargos por ausência de mão de obra suficientemente habilitada para a função. Mesmo assim, não são raros os problemas enfrentados pelas empresas, muitas vezes em ações movidas pelo Ministério Público do Trabalho.

Na 'área-fim' é praticamente impossível o preenchimento de vagas com PCD's, inclusive pelas naturais dificuldades impostas pelo curso de formação, que seguem os rígidos critérios estabelecidos pelo Departamento da Polícia Federal.

Atualmente, muitas empresas são autuadas e até punidas pelo Ministério Público do Trabalho em virtude de não cumprimento das reservas legais. Uma das formas de afastamento das penalidades se dá mediante a comprovação judicial de que di-

ligenciaram na busca de mão de obra capaz de cumprir os requisitos legais e que simplesmente não a encontraram no mercado, senão vejamos precedente do TST:

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE RE-VISTA - AÇÃO ANULATÓRIA - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU REABILITADOS - IMPOSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS. Nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91, as empresas com mais de 100 empregados devem reservar vagas para os portadores de necessidades especiais e os reabilitados. O injustificado descumprimento da referida norma legal autoriza a lavratura do auto de infração e a posterior imposição de multa administrativa à empresa. Contudo, quando o empregador comprova robusta e inequivocamente que de boa-fé empregou todos os meios disponíveis para seleção e contratação de profissionais com deficiência ou reabilitados, mas não obteve êxito, é descabida a imposição da penalidade administrativa. Nesses casos, a empresa não deixou de obedecer à legislação federal por desídia e o descumprimento da obrigação legal de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência somente ocorreu por fatos alheios à vontade do empregador. Agravo de instrumento desprovido.²

Outro ponto de defesa é que a reserva legal deve ficar adstrita ao número de empregados da área administrativa, não sendo aplicável à atividade-fim das empresas, debate que tampouco é pacífico.

A propósito das dificuldades em contratar, é preciso esclarecer, desde já, que a alegação fria e rasa de descumprimento da reserva legal de PCD não se traduz em inércia nem má vontade do mercado pri-

vado. Não se está aqui a afirmar a impossibilidade de que um indivíduo PCD exerça bem suas atividades, mas o cumprimento integral da reserva legal é raro por razões meramente mercadológicas.

Conquanto seja necessária a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, ela não pode sobrepor os requisitos normativos para o exercício da profissão de segurança privada e vigilância patrimonial, sob pena de incoerência sistemática perante o ordenamento jurídico pátrio.

Do mesmo modo, as limitações empíricas, relacionadas com os graus de deficiência e exigências para o exercício da profissão, estabelecidos pela Polícia Federal, não podem ser ignorados. Afinal, algumas das limitações de aptidão física e mental para a vigilância patrimonial armada servem para a proteção do próprio funcionário e da sociedade.

DA QUESTÃO RELATIVA AOS APRENDIZES

Também sensível é a questão dos aprendizes, já que a Lei nº 10.097/2000 obriga as empresas a empregarem e matricularem nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem jovens aprendizes em número mínimo equivalente a 5% até 15% dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento cujas funções demandem formação profissional.

O artigo 428 da CLT define que o contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a contratar pessoa maior de 14 e menor de 24 anos, inscrito em programa de aprendizagem e formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

A principal discussão hoje é sobre a base de cálculo da reserva legal de aprendizes, para fins de preenchimento de vagas nas empresas de vigilância/segurança. Atualmente, os órgãos encarregados da fiscalização do cumprimento do percentual mí-

² Processo: AIRR - 113-52.2014.5.02.0043 Data de Julgamento: 09/03/2016, Relator Ministro: Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, 7ª Turma, Data de Publicação: DEJT 14/03/2016.

nimo de menores aprendizes têm adotado como base de cálculo o número total de empregados. Em contrapartida, muitas empresas defendem a revisão da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para identificar as ocupações que demandam formação metódica e que devem ser consideradas no cálculo dessa cota de aprendizes.

A especificidade dos serviços prestados pelas empresas de vigilância exige de seus funcionários idade mínima de 21 anos, preparação prévia e aptidão física plena, verificável por meio de exames de saúde física, mental e psicotécnico, o que se dá não apenas em virtude da qualidade do serviço a ser prestado, mas, principalmente, para a garantia da preservação da incolumidade física dos próprios funcionários/vigilantes e dos cidadãos em geral.

A própria Lei nº 7.102/83 e o Decreto nº 89.056/83 excluem a possibilidade de as empresas de vigilância incluírem em seus quadros funcionários aprendizes, excluídos pelo próprio exame de aptidão física e mental. O que não é surpresa, ante a necessidade de se portar armamento de fogo no exercício das atividades laborais descritas nessas normas, bem como de conduzir carros-fortes, atividades caracterizadas de forma irrefutável como de risco e, conseqüentemente, em ambientes impróprios ao convívio de aprendizes.

Conquanto o art. 429 da CLT disponha sobre a reserva legal, deve haver a preocupação do legislador em compatibilizar a exigência prevista no mencionado artigo com o local e as atividades que serão desenvolvidas pelo menor aprendiz. Além disso, cumpre observar que a base de cálculo deve excluir todas as atividades que são incompatíveis com a preservação do melhor interesse dos menores (aplicação do artigo 100, parágrafo único, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Nesse contexto, é certo afirmar que não há razoabilidade em impor às empresas a contratação de aprendizes em percentual aplicado sobre todo o

quadro de funcionários, contabilizando todos os vigilantes na base de cálculo.

A forma como o tema vem sendo tratado cria situações absurdas, em que a reserva legal mínima para aprendizes é maior que a integralidade do corpo de funcionários dedicados às atividades administrativas da empresa. O absurdo se mostra maior ao constatar que, por aplicação da legislação de proteção aos menores, estes apenas podem laborar nessas atividades administrativas. Da forma como se tem aplicado a legislação, e por falha em sua redação, há empresas em que não há sequer funcionários efetivos em condições de coordenar os trabalhos dos menores aprendizes. Mágicas criativas, por vezes deficitárias e sem retorno concreto, costumam ser feitas.

DOS PROBLEMAS PARA A LICITAÇÃO E OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Atualmente, os problemas descritos relativos à reserva de cargos para PCD e aprendizes são discutidos em uma seara mais ampla de argumentação. Se uma empresa é autuada pelo MPT por não cumprimento das reservas para PCD, por exemplo, ela tem um espaço de discussão administrativa e até judicial para demonstrar sua diligência em buscar no mercado mão de obra qualificada e comprovar a impossibilidade material em encontrar profissionais, muitas vezes afastando as penalidades.

Com a inclusão dessas exigências de maneira geral na Lei nº 14.133/2021, o cenário que se vislumbra é de comprovação meramente documental de condições de habilitação em processo licitatório e para manutenção de contratos administrativos. A análise ficará a cargo de pregoeiros, comissões de licitações e gestores adstritos à legalidade e à vinculação ao edital e às cláusulas do contrato

Neste cenário, vislumbra-se um espaço menor para comprovação e demonstração das dificulda-

des inerentes ao mercado e mesmo uma margem de manobra menor para os gestores de licitações e contratos no momento da análise da documentação. Questiona-se se é razoável que gestores espalhados por todas as unidades federativas do País, de cada órgão, fundação ou autarquia, possam decidir de maneira concreta e individual cada caso, mormente quando se trata de direitos sensíveis de PCD e aprendizes.

O artigo 63 da Lei de Licitações determina que, na fase de habilitação, seja exigida dos licitantes declaração de cumprimento das exigências de cargos para PCD, por exemplo. Como uma empresa que se defronta com uma impossibilidade material de cumprimento dessas exigências poderá assinar tal declaração? Incumbirá ao gestor analisar concretamente cada empresa para averiguar se houve ou não uma inviabilidade material de preenchimento das vagas para habilitação ou não de uma licitante?

A situação fica até mais complicada em caso de aprendizes. Como caberá ao gestor individual de cada contrato definir concretamente, em seu limitado âmbito de atuação, se a base legal para mensuração da reserva legal de 5% a 15% de aprendizes deve ser o total de funcionários da empresa ou apenas o número de funcionários que exerce atividade compatível com as exigências para um jovem aprendiz? Como serão aplicados e interpretados os precedentes judiciais?

Algumas soluções podem ser ponderadas para uma questão difícil que é real da área específica de segurança privada e vigilância patrimonial, estando evidente que ignorar a celeuma ou apresentar alguma solução simplista apenas tende a agravá-las.

Existe a possibilidade da inclusão de cláusula específica em acordo ou convenção coletiva de trabalho com previsão de reservas legais factíveis para PCD e/ou jovens aprendizes, cuja validade parece

reforçada pela tese firmada no Tema de Repercussão Geral nº 1046/STF³, embora a questão não esteja completamente pacificada.

No âmbito de um contrato administrativo ou de um procedimento licitatório, é defensável que o cumprimento de uma ACT ou CCT seja um cumprimento da legislação referente à reserva legal, embora exista o problema da capilaridade do sistema licitatório e do arbítrio de cada gestor individual, pregoeiro ou comissão de licitação.

Outra possibilidade é a comprovação, no âmbito do procedimento licitatório ou do contrato administrativo, da efetiva diligência da empresa licitante ou contratada em buscar mão de obra para cumprir as reservas legais, embora se vislumbre o fato de que cada caso terá de ser avaliado individualmente.

A proposta mais óbvia e que parece mais efetiva é, por vezes, a mais 'complicada': uma solução legislativa que compreenda as peculiaridades do setor de segurança privada e vigilância patrimonial e regre um caminho específico para o cumprimento de reservas legais para essa atividade econômica, também pelo enfoque das licitações e dos contratos administrativos.

Até uma definição, caberá às empresas e a seus advogados lutarem individualmente em cada processo administrativo buscando demonstrar suas razões, diante de um cenário de especificidade de uma atividade econômica que não foi direta e suficientemente adereçado na Lei nº 14.133/2021.

³ São constitucionais os acordos e as convenções coletivas que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.



Hélio Gomes Coelho Júnior
Advogado, professor de Direito do Trabalho na PUC-PR e consultor jurídico da Fenavist

Um 1º de maio auspicioso:

negociar sobre a lei e cobrar a contribuição assistencial, com direito à oposição, com fiança do STF

O 1º de maio nasceu em 1886, nos USA, fruto de uma grande greve em suas principais cidades, particularmente em Chicago, quando trabalhadores reivindicaram a redução da jornada das habituais 13 às desejadas 8 horas, sem redução dos salários, assim como pediam o descanso semanal e férias. Foram alguns dias, e, naquele tempo, reivindicações eram tratadas pela polícia. Morreram alguns trabalhadores e policiais. De tal evento, surgiu o dia do Trabalho, que se alastrou mundo afora. Nos USA, seja pelas mortes, seja pela intenção de distanciar a celebração do movimento operário, a data é comemorada na primeira segunda-feira de setembro. No Brasil, a data passou ao calendário em 1925, por ato do governo de Artur Bernardes; e foi em um 1º de maio de 1940, que Getúlio instituiu o salário mínimo, e, em igual dia do mesmo mês, em 1941, foi criada a Justiça do Trabalho; e, também assim, no ano de 1943, por Decreto, o País ganhou a CLT, que alcança no ano em curso a longeva vigência de 80 anos.

O 1º de maio de 2023 trouxe duas boas notícias.

A primeira.

Em 28/4, foi publicado o acórdão do caso ARE 1121633, julgado em 2/6/22, quando o STF, por 7 votos a 2, vencidos os ministros Fachin e Rosa Weber, impedido o ministro Fux e ausente Lewandowski, decidiu validar o “negociado sobre o legislado”, novidade legislativa que veio com a “reforma trabalhista”, basicamente nos arts. 611-A, o que pode, e o 611-B, o que não pode. Leitura atenta da primeira regra, que libera a negociação sobre a legislação, deixa claríssimo que a norma não é taxativa, pois usa a expressão “entre outros”, enquanto a segunda, que restringe, indica “exclusivamente”. Fixou o STF: São constitucionais os acordos e as convenções coletivos que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação es-

pecificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.

A decisão do STF, composta de um acórdão de 183 folhas, de relatoria do ministro Gilmar Mendes, deverá ser seguida por todos os juizes, titulares ou suplentes, todas as Varas do Trabalho (em agosto eram 1.587), todos os Tribunais Regionais do Trabalho (são 24) e pelo Tribunal Superior do Trabalho. Alvisaras! Roma falou, caso encerrado.

Vida longa às negociações coletivas, via convenções e acordos, alforriadas, com o timbre do STF.

A Justiça do Trabalho seguirá sua função, agora mais disciplinada e atenta, inclusive à reforma trabalhista (2017), que lhe determinou que a sua “atuação” deva se pautar pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva (como no art. 8º, parágrafo 3º, da CLT reformada pela Lei nº 13.467).

A segunda boa notícia.

Após o STF, no ARE 1018459, decidir: Recurso extraordinário. Repercussão geral. 2. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Imposição de contribuições assistenciais compulsórias descontadas de empregados não filiados ao sindicato respectivo. Impossibilidade. Natureza não tributária da contribuição. Violação ao princípio da legalidade tributária. Precedentes. 3. Recurso extraordinário não provido. Reafirmação da jurisprudência da Corte, o caso mereceu um repensar.

Diante dessa decisão, foram opostos embargos de declaração, e o relator Gilmar Mendes, em sessão de 15/6/22, propôs a rejeição. Na sequência, os ministros Toffoli, Marques e Moraes seguiram o relator. Ministro Fachin dissentiu, acolheu e sanou as omissões e contradições apontadas no julgamento, sem alterar a conclusão da Corte, que dissera indevida a contribuição assistencial por parte do não filiado ao sindicato. Ministro Barroso, na mesma sessão, pediu “vistas” dos autos e, em sessão virtu-

al iniciada em 14/4/23, apresentou voto divergente, para admitir a “constitucionalidade” da cobrança da “contribuição assistencial” dos trabalhadores não sindicalizados, desde que lhes seja garantido o “direito de oposição”.

O voto do ministro Barroso, que se opunha a seis votos proferidos, levou o relator Gilmar Mendes a rever a sua posição, enquanto relator, adotando a tese sugerida pela divergência: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição.

Em seguida, em efeito dominó, os votos foram sendo revistos, para acompanhar a proposta dos ministros Gilmar Mendes e Barroso, com a adesão dos ministros Cármen Lúcia, Dias Toffoli e Edson Fachin. Ato contínuo, o ministro Moraes pediu “vista dos autos”. Restam votar os ministros Moraes, Marques, Fux e Rosa Weber. Um voto será o bastante. O STF terá que decidir, antes da proclamação do resultado, sobre o voto do já aposentado ministro Marco Aurélio. É que ele seguiu o voto original do ministro Gilmar Mendes que, depois, alterou sua decisão.

É possível prever que a maioria será alcançada, juntando-se mais um voto aos cinco já proferidos. Uma aposta: ministra Rosa Weber, no mínimo. A conferir.



E não nos surpreendamos se mais votos vierem.

Quando da reforma trabalhista, 2017, sabemos todos que a “contribuição sindical”, antes compulsória, passou a ser facultativa, certo de que o STF declarou constitucional a exigência de haver a prévia e expressa autorização do empregado (não sindicalizado, registro) para o desconto. Sabemos todos, também, que a “contribuição confederativa” só é devida pelos “filiados ao sindicato”, como definido também pelo STF, via súmula vinculante 40.

A “contribuição assistencial”, que está por ser restaurada, pois prevista no art. 513 da CLT, que atribuiu aos sindicatos a prerrogativa de “impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais...”.

É aguardar o restabelecimento, pois o fazimento de negociações coletivas, que abrangem todos os membros das categorias profissionais (trabalhadores) e econômicas (empregadores), sim, devem ser subsidiadas por todos os seus beneficiários, associados ou não associados.

Sindicatos obreiros e patronais terão condições de instituir em suas convenções, quando previamente autorizados pela categoria, a “contribuição assistencial”, assegurado o “direito de oposição”, que segundo o voto do ministro Barroso – já seguido por quatro ministros –: deve-se assegurar ao empregado o direito de se opor ao pagamento da contribuição assistencial. Convoca-se a assembleia com garantia de ampla informação a respeito da cobrança e, na ocasião, permite-se que o trabalhador se oponha àquele pagamento.

Com um voto a mais, assim será... o custeio das negociações será suportado pelos diretamente interessados, que são todos os trabalhadores e todos os empregadores, associados ou não aos seus sindicatos, que os representam sem ressalvas.

É aguardar.

Informação SEGURA



TST DETERMINA QUE BANCO INDENIZE FUNCIONÁRIA POR ABALO PSICOLÓGICO APÓS ASSALTO

Quando do julgamento do ARR 535700-15.2006.5.02.0090, o Tribunal Superior do Trabalho entendeu que o empregador é responsável objetivamente pelos danos porventura sofridos por empregado em situações potencialmente esperadas. A 7ª Turma do TST condenou um banco a indenizar em R\$ 60 mil uma coordenadora que desenvolveu depressão após vivenciar assalto em agência.

Tendo em vista a gravidade do evento, em que a funcionária foi feita refém por homens armados por cerca de 30 minutos, o banco foi condenado a indenizá-la em R\$ 50 mil por danos morais em função do transtorno psicológico e também das lesões por esforço repetitivo no punho e no ombro, alegadas pela bancária.

Apreciando o recurso, o TRT da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) aumentou para R\$ 60 mil a indenização pela doença ocupacional, mas afastou a reparação pelo transtorno psicológico. O Tribunal entendeu que as instituições bancárias só podem ser responsabilizadas quando houver a demonstração de negligência por parte dos equipamentos de segurança mínimos exigidos pela legislação.

No TST, o ministro relator, Agra Belmonte, concluindo que a atividade bancária é de risco acentuado, a empresa requerida tem responsabilidade objetiva sobre os danos sofridos por seus empregados em casos de assaltos, que seriam danos “esperados”.

MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL PELO TST ONERA FOLHA DE PAGAMENTO

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) entende, nos termos previstos pela Orientação Jurisprudencial (OJ) nº 394-SBDI-1, que “A majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, não repercute no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de bis in idem” (g.n.).

Ocorre que agora, em sentido oposto à decisão então existente, o TST passou a entender que verbas como o 13º salário, férias, FGTS e aviso prévio deverão ser pagas com acréscimos salariais decorrentes dos descansos semanais remunerados majorados pelas integrações das horas extras habitualmente laboradas.

A nova redação da OJ 394 é:

“1. A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo, efetuado pelo empregador, das demais parcelas que têm como base de cálculo o salário, não se cogitando de bis in idem’ por sua incidência no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS;

2. O item 1 será aplicado às horas extras trabalhadas a partir de 23/03/2023”.

Apesar de não ter força de Lei, a nova redação da OJ encoraja ações trabalhistas sobre o tema e deve receber a devida atenção das empresas, até

pela limitação temporal que lhe foi imposta. De mais a mais, o tema também deve merecer a atenção dos sindicatos, visto que a matéria pode ser objeto de cláusula convencional.

TARIFAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – DISCUSSÃO ACERCA DA SUA (IN)CONSTITUCIONALIDADE

A 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu encaminhar ao Pleno (RR 10801-75.2021.5.03.0148) a discussão sobre a constitucionalidade do artigo 223-G, parágrafo 1º, da CLT, que prevê a tarifação das indenizações por danos morais com base no salário contratual do empregado.

O artigo 223-G, incluído na CLT pela Reforma Trabalhista, prevê critérios gerais de apuração dos danos extrapatrimoniais, entre eles a tarifação da indenização. O parágrafo 1º do artigo dispõe que a reparação deverá variar de três a 50 vezes o último salário contratual do ofendido, com base na gravidade da ofensa (leve, média, grave ou gravíssima).

Na avaliação do relator do recurso, o ministro Breno Medeiros, a nova sistemática de tarifação restringe a compensação a um critério quantitativo que, atribuindo ao dano moral graduações equivalentes a múltiplos do último salário contratual, viola o princípio da restituição integral. Segundo ele, esse critério precifica a dor moral da vítima de acordo com seu nível salarial e não com a estrita extensão do dano. Essa abordagem, a seu ver, é anti-isonômica e está em rota de colisão com os direitos fundamentais expressos no artigo 5º da Constituição.

DISPENSA POR JUSTA CAUSA DE MOTORISTA DE ÔNIBUS QUE NÃO RENOVOU A CNH É VÁLIDA

A 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou correta a dispensa por justa causa de um motorista de ônibus da Integração Transportes Ltda., de Manaus (AM), que teve a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa por não tê-la renovado no tempo certo. Para o colegiado, ao proceder dessa forma, ele comprometeu o desem-

penho de suas atividades.

O pedido foi julgado improcedente pela 19ª Vara do Trabalho de Manaus, mas, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM), a não renovação da CNH no prazo estabelecido por lei, por si só, não caracterizava falta grave. Desse modo, converteu a rescisão contratual em dispensa imotivada e deferiu as parcelas de aviso prévio, 13º salário proporcional, férias simples e proporcionais, além do FGTS com a multa de 40% e a liberação das guias de seguro desemprego.

Em sentido contrário, a 4ª Turma do TST concluiu que, ao permitir que um requisito indispensável para o exercício de sua profissão fosse suspenso, o trabalhador comprometeu de forma grave o desempenho de suas atividades, o que justifica a dispensa. “Não é razoável obrigar a empregadora a manter um motorista inabilitado, por não ter procedido à renovação da carteira”, disse a ministra Maria Cristina Peduzzi, relatora do recurso de revista da transportadora.

PORTARIA 11 – CGCSP /DIREX/PF – VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS PELA POLÍCIA FEDERAL

A Portaria 11 – CGCSP /DIREX/PF “estabelece normas e procedimentos para a realização de vistoria em estabelecimentos financeiros pela Polícia Federal”, “no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, bem como o artigo 3º da Portaria nº 3.233-DG/DPF/2012”. Essa medida também decorre do disposto na Lei nº 7.102/1983, de 20 de junho de 1983, que trata da segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

A primeira consideração que se pode extrair dessa portaria é a necessidade de “padronizar os procedimentos de vistoria bancária executados pela Polícia Federal em todo o País” e de implementar a vistoria remota para viabilizar a análise em regiões isoladas pelas dimensões continentais do Brasil.

A segunda consideração é que essa portaria tan-

to padroniza os procedimentos de vistoria para as instituições financeiras quanto cria a modalidade remota para atender aos casos de agências que se encontram distantes das unidades da Polícia Federal, encarregada de realizar essa atividade fiscalizatória.

Segundo o artigo 2º da portaria, há obrigatoriedade de a vistoria bancária ser feita “em todos os estabelecimentos das instituições financeiras que têm movimentação de numerário e guarda de valores, com o objetivo de verificar o cumprimento do Plano de Segurança”. Logo, a regulamentação possui abrangência nacional e, assim, não representa qualquer tipo de ônus ou benefício particularizado.

DECRETO Nº 11.430/2023 – RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONTÉM IMPROPRIEDADES

O Decreto nº 11.430/2023 regulamenta o disposto nos arts. 25, § 9º, inciso I, e 60, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/2022, bem como no art. 60, III, tratando da exigência de percentual mínimo de mão de obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica nas contratações públicas de serviços e dos critérios de desempate para empresas que promovam ações de equidade de gênero, medida que passa a valer para a administração federal direta, autárquica e fundacional.

Sobre a norma, entende-se que a estipulação da obrigatoriedade de previsão de exigência à contratada de empregar mão de obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, em percentual mínimo de 8% (oito por cento) das vagas, é inconstitucional, uma vez que a obrigação não deriva da lei e está sendo criada em aparente extrapolção do poder regulamentar atribuído.

REVOGAÇÕES FEITAS PELO DECRETO Nº 11.366/23 – REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.826/2003 – REQUISITOS PARA FINS DE RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE

REGISTROS DAS ARMAS

A análise conjunta da Lei nº 7.102/1983 e da Lei nº 10.826/2003 revela que as armas utilizadas nos serviços de vigilância patrimonial e transporte de valores devem ser de propriedade das empresas de vigilância. Além disso, revela que o registro é obrigatório e, tendo em vista que às empresas de vigilância e transporte de valores só é dado utilizar armamento de uso permitido em suas atividades, a obrigatoriedade de registro se restringe ao SINARM.

Fica evidente, também, que o certificado de Registro de Arma de Fogo é condição para que seja autorizado o uso da arma nas atividades de vigilância patrimonial e transporte de valores. Esse certificado é expedido pela Polícia Federal e deve ser precedido de autorização do SINARM.

No que tange à validade do certificado, a Lei nº 10.826/2003 indica que o prazo do Certificado de Registro de Arma de Fogo deve ser de no mínimo 3 anos. A norma também remete o registro e sua respectiva renovação ao regulamento da lei. Dessa feita, o poder regulamentar pode, discricionariamente, estabelecer prazo de validade igual ou superior a três anos.

Ocorre que o Decreto nº 11.366/2023 revogou por completo as disposições do Decreto nº 9.785/2019. Ao assim agir, a nova norma regulamentadora suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares. O decreto também restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, além de suspender as concessões de novos registros de clubes e de escolas de tiro, de colecionadores, de atiradores e de caçadores. Também suspende as autorizações de novos clubes de tiro, até a edição de nova regulamentação.

*CLIPPING confeccionado pela equipe do escritório COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – colaboraram Gabriela Branco, Oscar Karnal e Juliano Costa Couto.





Fenavist promove encontro dos jurídicos

Os advogados dos sindicatos estaduais das empresas de segurança privada se reuniram, no último dia 14 de abril, na sede da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), em Brasília, para debater aspectos das negociações coletivas de 2023; processo legislativo e reforma tributária; novidades da nova Lei de Licitações e o relativismo da coisa julgada em matéria tributária; cenário nacional da aprendizagem, além das ações desenvolvidas pelo jurídico da Federação.

Na véspera, a palestra sobre a nova Lei de Licitações que o consultor Jurídico da Fenavist, Juliano Costa Couto, apresentou aos participantes foi destaque do jornal Correio Braziliense. Costa Couto, que já presidiu a OAB-DF, destacou que, apesar da utilização da nova lei só começar no próximo ano, as empresas devem se adequar às novas modalidades, a prazos e regras.

.....

Fenavist participa de audiência pública na comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

A superintendente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Ana Paula Queiroga, e a consultora parlamentar da Federação, Cléria Santos, participaram, no dia 11 de abril, de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados.

O encontro reuniu representações da sociedade civil, de movimentos sociais e de agentes públicos com atuação em direitos humanos.

O debate, que foi sugerido pela presidente do colegiado, deputada Luizianne Lins (PT-CE), pretende identificar quais as principais demandas na área para balizar o trabalho da comissão ao longo do ano.



Fenavist promove missão empresarial aos Estados Unidos

Capitaneados pelo presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), empresários brasileiros participaram, entre os dias 28 e 31 de março, de uma Missão Empresarial à cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos. Eles visitaram, a empresa respon-

sável pelo treinamento dos profissionais que fazem a segurança dos cassinos da região.

Os players brasileiros também participaram de um café da manhã com lideranças da segurança na América Latina e visitaram a feira ISC West.

Presidente da Fenavist participa de festa de 40 anos da Febrac

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, participou, no dia 8 de março, da festa de 40 anos da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac). O evento ocorreu no espaço Dúnia City Hall, em Brasília, com a presença de parlamentares, presidentes de Federações, de sindicatos, empresários e amigos da entidade.

O presidente da Febrac, Edmilson de Assis, compôs a mesa de solenidade com o senador Laércio Oliveira, o senador Rogério Marinho, os deputados Luiz Gastão e Igor Timo. Outros 20 parlamentares também compareceram ao evento. Os congressistas enfatizaram o papel da Febrac como protagonista na representatividade sindical, no setor de serviços terceirizáveis e na economia do País.

Durante o evento, Edmilson de Assis fez uma homenagem aos oito presidentes antecessores da Febrac. "Todos eles se doaram e estiveram na vanguarda da nossa luta. Tenho orgulho de fazer parte desse legado", disse.



Fenavist participa da apresentação da agenda Institucional da CNC

O vice-presidente para Assuntos Jurídicos da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jacymar Daffini Dalcamini, e a consultora parlamentar da entidade, Cléria Santos, representaram a Fenavist na apresentação da Agenda Institucional



SINDESP-AM DISCUTE SEGURANÇA NAS ESCOLAS

No dia 14 de abril, o diretor do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Amazonas (Sindesp-AM), Orlando Guerreiro Maia, participou de Audiência Pública com o tema “Segurança em escolas, diante de ameaças e ataques armados”.

A audiência ocorreu no Auditório da OAB e reuniu autoridades da Segurança Pública e Privada para debater o tema e traçar diretrizes para um ambiente escolar harmônico e seguro, tanto para o corpo docente quanto para o corpo discente das escolas públicas e privadas das redes de ensino municipal e estadual.



SINDESP-GO PROMOVE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

No dia 12 de abril, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Transporte de Valores e Cursos de Formação do Estado de Goiás (Sindesp-GO) e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás (Seac-GO) promoveram Campanha de Vacinação Antigripal Quadrivalente. As pessoas que tomaram o imunizante se protegeram de Influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1); Influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); Influenza B/Áustria/1359417/2021 (linhagem B/Victoria) e Influenza B/Phuket/3073/2013 (linhagem B/ Yamagata). Ao todo, mais de 90 pessoas aderiram à campanha.



SINDESP-SE DISCUTE AUMENTO DE ICMS

No dia 21 de março, o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Sergipe (Sindesp-SE), Sandro Moura, participou da reunião na presidência da Assembleia Legislativa, que discutiu as consequências do aumento da alíquota de ICMS em Sergipe para 22%.

O encontro foi coordenado pelo Fórum Empresarial. “Esse aumento já está gerando prejuízos à economia do estado e o que nós tentamos no momento é sensibilizar os deputados e também o governador para pelo menos manter a alíquota nos atuais 18%.

Assim, é possível manter a competitividade em relação aos estados vizinhos, que adotaram percentuais menores que os nossos”, afirmou Sandro Moura.

DIRETORES DO SINDESP-CE PRESTIGIAM POSSE DE PARLAMENTARES

No dia primeiro de fevereiro, o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Ceará (Sindesp-CE), Halano Soares Cunha, e o vice-presidente do Sindesp-CE, Urubatan Romero, acompanhados dos diretores da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) Sandro Ataíde Moura (vice-presidente



para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais Adjunto) e Orlando Braga de Almeida (vice-presidente para Assuntos Sociais Adjunto) prestigiaram a posse do deputado federal Luiz Gastão (PSD/CE).

SINDESP-MG PROMOVE PALESTRA “PROCESSOS TRABALHISTAS NO ESOCIAL”

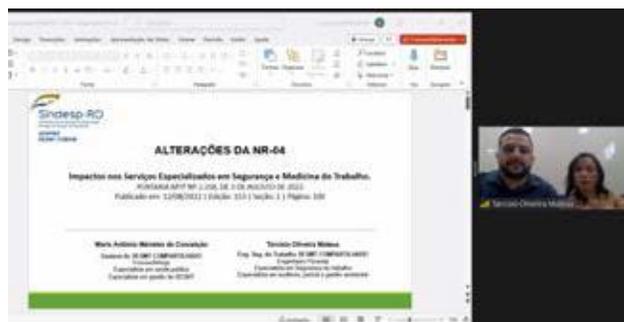
No dia 21 de março, representantes de empresas de segurança privada de Minas Gerais se reúnem para saber mais sobre as mudanças na transmissão de informações de acordos e condenações trabalhistas, válidas a partir de abril deste ano. As informações foram debatidas pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada de Minas Gerais (Sindesp-MG) na palestra “Processos Trabalhistas no eSocial”.

O objetivo foi tratar das novas regras para a transmissão das informações de acordos e condenações trabalhistas que, a partir de abril, precisam ser enviadas ao governo por meio do e-Social. Para tratar do tema, foram convidados dois especialistas: Margarida Barreto de Almeida, auditora-fiscal do Trabalho e integrante da equipe técnica do eSocial, e Giordano Adjuto Teixeira, advogado especialista em Direito do Trabalho e Sindical.



SINDESP-PR DISCUTE ALTERAÇÕES NA NR4

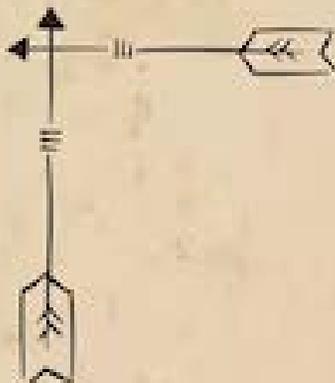
O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (Sindesp-PR) promoveu a live “Alterações da NR4”. O evento on-line, realizado no dia 16 de março, teve como objetivo tratar sobre as principais mudanças na Norma Regulamentadora nº 4 e os impactos nos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho. O evento foi aberto pelo presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia (Sindesp-RO), Francisco Fonseca, e contou com a participação da fonoaudióloga e especialista em saúde pública Maria Antônia Meirelles, e do engenheiro de Segurança do Trabalho, Tarcísio Oliveira Mateus. Além das mudanças na NR4, os convidados falaram sobre as atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) compartilhados e aplicados à segurança e à medicina do trabalho. Foram abordadas ainda as vantagens dos serviços especializados.



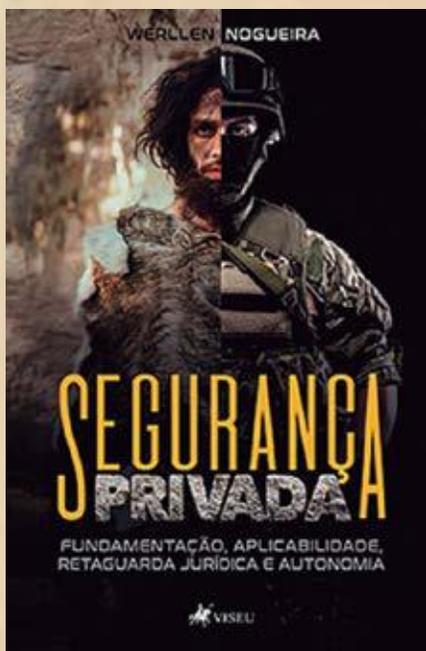
SEMEESP BUSCA FEDERALIZAR CRIME CONTRA ESCOLTA ARMADA

Em conjunto com autoridades parlamentares e corpo jurídico, o presidente do Sindicato das Empresas de Escolta do Estado de São Paulo (Semeesp) e vice-presidente para Assuntos de Escolta Armada da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Autair Iuga, tem trabalhado para transformar os ataques contra as empresas de escolta armada em crime federal.

As equipes em serviço têm sido atacadas por criminosos cujo alvo não é a carga escoltada, mas armamentos, munições e coletes balísticos utilizados pelos vigilantes. Os bandidos utilizam armas de grosso calibre, incluindo fuzil, para inibir a reação dos profissionais, que estão em inferioridade numérica e de poder de fogo. A federalização desse tipo de crime visa aumentar a pena dos criminosos e transfere para a Polícia Federal as investigações, como já acontece em relação aos ataques a caixas ATM e carros-fortes.

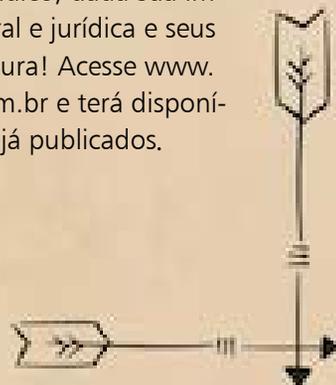
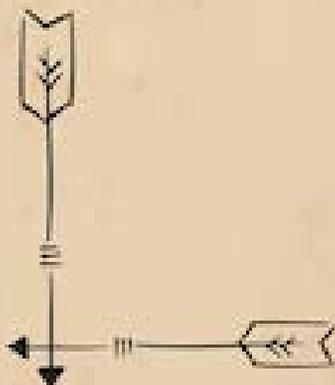


SEGURANÇA PRIVADA



A sugestão da Biblioteca de Segurança é a leitura do livro *Segurança Privada*, desenvolvido por Werllen Nogueira. Durante toda a história da humanidade, a segurança privada foi uma atividade exercida quase exclusivamente sob uma diretiva praxiológica primitiva, conduzida precariamente pelas experiências vivenciadas pelos indivíduos. Com o passar do tempo e a evolução das ciências que estudam o comportamento humano, a segurança privada passou a ser compreendida como uma ciência humana complexa, e o conhecimento que antes era meramente empírico passou a ganhar substância técnico-científica, inclusive ganhando complementos de outras áreas de estudo, como Antropologia, Sociologia, Psicologia e Direito.

A presente obra tem como objetivo principal traçar um perfil identitário do Instituto da Segurança Privada e evidenciar o grande arcabouço jurídico que resguarda a atuação do profissional de segurança privada quando em defesa legítima de bens jurídicos ou na aplicação de recursos que tenham esse objetivo. Isso eleva, merecidamente, a segurança privada ao patamar de instituto jurídico pleno, tendo uma definição exata e uma localização privilegiada no mundo jurídico, dada sua importância na tradição moral e jurídica e seus valores ancestrais. Boa leitura! Acesse www.bibliotecadeseguranca.com.br e terá disponíveis mais de 3.300 títulos já publicados.



SEMEESP

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa
São Paulo-SP, CEP: 02512-000
Telefone: (11) 2537-8301
E-mail: adm@semeesp.com.br
Presidente: Autair Iuga

SEVESP

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa
São Paulo-SP, CEP: 02512-000
Telefone: (11) 3858-7360
E-mail: sevesp@sevesp.com.br
Presidente: Flavio Baptista Sandrini

SINDESP/AC

Endereço: AV. Nações Unidas Nº 175 Sala 05 – Bosque – Rio Branco/AC – CEP: 69900-721
E-mail: sindesp2018ac@gmail.com
Presidente: Leslie Castelo de Vasconcelos

SINDESP/AL

Endereço: Rua Dr. Luis Pontes de Miranda nº 36 Ed. Delmiro, Sl 305 - Centro - Pça. Palmares Maceió-AL, CEP: 57020-140
Telefone: (82) 3326-1325
E-mail: sindespal@gmail.com
Presidente: Marcus Vinicius Castro do Nascimento

SINDESP/AM

Endereço: Rua Belo Horizonte 19, sala 717 Adrianópolis - Centro, Manaus-AM, CEP: 69057-060
Telefone: (92) 3613-1213
E-mail: sindespam@sindespam.com.br
Presidente: Carlos Anselmo de Sousa

SINDESP/AP

Endereço: Rua Jovino Dinoá - de 1094/1095 a 2614/2615, nº 1770, Condomínio Marnazul sala 4 - Central, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101-3308
E-mail: sindesp-ap@hotmail.com
Presidente: Luis Fernando de Azevedo da Silva

SINDESP/BA

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 274 Bloco "B" Centro Emp. Iguatemi - Sl 421/422 Pituba - Salvador-BA, CEP: 41820-020
Telefone: (71) 3450-0411/0563
E-mail: assistente@sindesp-ba.com.br
Presidente: Paulo Cruz Azevedo

SINDESP/CE

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 2020 Sl 303/304 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60160-150
Telefone: (85) 3244-5599
E-mail: sindesp-ce@fortalnet.com.br
Presidente: Halano Soares Cunha

SINDESP/DF

Endereço: SAAN Quadra 03 Lote 1300 - Brasília-DF, CEP: 70632-300
Telefone: (61) 3233-9922/8338
E-mail: sindesp@sindesp-df.com.br
Presidente: Luis Gustavo Silva Barra

SINDESP/ES

Endereço: Av. Cesar Helal, 323 Bento Ferreira - Vitória-ES, CEP: 29050-657
Telefone: (27) 3325-5025
E-mail: sindespdm@terra.com.br
Presidente: Edimar Barbosa

SINDESP/GO

Endereço: Rua dos Bombeiros nº 128 Qd. 248 Lts 12/14/15
Pq Amazônia - Goiânia-GO, CEP: 74835-210
Telefone: (62) 3218-5946/5174
E-mail: sindespgoias@uol.com.br
Presidente: Ivan Hermano Filho

SINDESP/MA

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1555 - Sala 708 - 7º Andar - Ed. João Pessoa - São Luís-MA
CEP: 65020-251
Telefone: (98) 3221-4557
E-mail: sindespma@bol.com.br
Presidente: Rafael Alcântara

SINDESP/MG

Endereço: Av. Raja Gabáglia, 2000, Torre 1 - Sala 334 - Estoril - Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-170
Telefone: (31) 3327-5300
E-mail: sindesp-mg@sindesp-mg.com.br
Presidente: Edson Pinto Neto

SINDESP/MT

Endereço: R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Ed Master Center Sl 2/3 - Centro Sul - Cuiabá -MT, CEP: 78020-200
Telefone: (65) 3027-6607/3607
E-mail: secretaria@sindesp-mt.com.br
Presidente: Ângelo Roberto Jacomini

SINDESP/PA

Endereço: Rua dos Mundurucus 3.100, sala 2303, Ed Metropolitan Tower - Guamá, Belém-PA, CEP: 66073-000
Telefone: (91) 3246-3436
E-mail: gerencia.sindesp@sindesp-pa.com.br
Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

SINDESP/PB

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 802/803 Ed Síntese - Centro João Pessoa-PB, CEP: 58013-000
Telefone: (83) 3241-6466/6489
E-mail: sindesp-pb@hotmail.com
Presidente: Andréa Carla Gomes Pimenteira Thomaz

SINDESP/PE

Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 103 Ed Emp. Ant. Albuquerque Galvão Bairro: Espinheiro - Recife-PE, CEP: 52020-000
Telefone: (81) 3421-4520 e 3423-5032
E-mail: sindesp@sindesp-pe.com.br
Presidente: Agostinho Rocha Gomes

SINDESP/PI

Ed. Manhattan River Center - torre 1, sala 1111, Av. Senador Arêa Leão, 2185, São Cristóvão, Teresina-PI
Telefone : (86)2106-0924
E-mail: anapaula.alves@grupocetseg.com.br
Presidente: Alípio José Castelo Branco Júnior

SINDESP/PR

Endereço: Rua João Parolin, nº 1416 – Parolin - Curitiba-PR, CEP: 80220-290
Telefone: (41) 3233-6880
E-mail: sindesp@sindesp-pr.org.br
Presidente: Alfredo Vieira Ibiapina Neto

SINDESP/RJ

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 383 Rio Comprido - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20261-240
Telefone: (21) 2293-4354
E-mail: sindesp-rj@sindesp-rj.com.br
Presidente: Frederico Carlos Crim Camara

SINDESP/RN

Endereço: Av. Odilon Gomes de Lima 1727 Sala 06 Prédio Comercial Cond. N. Sra. Da Paz Capim Macio - Natal-RN
CEP: 59078-400
Telefone: (84) 3217-0476
E-mail: sindesprn@hotmail.com
Presidente: Edmilson Pereira de Assis

SINDESP/RO

Endereço: Avenida Amazonas, 9069 - Socialista - Porto Velho-RO
CEP: 76828-870
Telefone: (69)3226-6269
E-mail: sindespro_sindesp@hotmail.com
Presidente: Francisco Assis B. Fonseca

SINDESP/RS

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1570 Sala 207 - Porto Alegre-RS
CEP: 90150-004
Telefone: (51) 3233-7172
E-mail: sindesprs@sindespr.com.br
Presidente: Silvío Renato Medeiros Pires

SINDESP/SC

Endereço: R. Deodoro, 226 Ed. Marco Pólo 4º Andar - Centro Florianópolis-SC, CEP: 88010-020
Telefone: (48) 3223-1678/1393
E-mail: sindesp@sindesp-sc.org.br
Presidente: Dilmio Wanderley Berger

SINDESP/SE

Endereço: Rua Terezinha da Costa Santos, 347 Jardim Alvorada Aracaju-SE, CEP: 49045-133
Telefone: (79) 3231-5971
E-mail: administracao@sindesp-se.com.br
Presidente: Sandro Ataíde Moura

SINDESP/TO

Endereço: Quadra 204 Sul Alameda 13, Lote 02 (antiga ARSE 21) Palmas-TO, CEP: 77020-476
Telefone: (63) 3214-6593
E-mail: sindespto@uol.com.br
Presidente: Joseph Ribamar Madeira

SINDESV/MS

Endereço: Rua Japão 815, Jôquei Club, Campo Grande-MS, CEP: 79.080-450
Telefone: (67) 3222-5422/99245 0307
E-mail: secretariaexecutiva@sindesvms.com.br
Presidente: Amílto José do Pilar

SINESVINO

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 651 Sala 109 - Centro Farroupilha-RS, CEP: 95180-000
Telefone: (54) 3268-6555
E-mail: sindicato.sinesvino@gmail.com
Presidente: Gilberto Perera

SINDESP/RR

Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1171 sala 08B - Centro Boa Vista-RR, CEP: 69301-020
Telefone: (95) 3224 8109
Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca



Eveline Gurgel Monteiro

Desenvolvendo a Segurança Privada

Há 38 anos, a então pedagoga, Eveline Gurgel Monteiro, iniciava uma trajetória de muito trabalho, mas também de grande sucesso na segurança privada. A porta de entrada foi a Serval Vigilância, em 1985; a motivação, a busca pela diversificação de serviços.

Em quase quatro décadas de atuação, a agora empresária de sucesso se dedicou a desenvolver o Grupo Serval, composto da Serval Serviços, Serval Segurança, BLB Segurança e Serviarm Serviços de Vigilância.

Com a visão de que o segmento precisa se desenvolver de forma sustentável e em consonância com as mudanças apresentadas, entrou para a atividade sindical patronal. Eveline, no entanto, faz questão recordar um apoio importante nessa decisão.

“Acredito que a faísca condutora advém do meu cunhado, Luiz Gastão Bittencourt, que há muitos anos vem se dedicando como empresário e representante das entidades de classe”, conta a empresária.

A faísca se transformou em um fogo que não se apaga. Atualmente, Eveline Gurgel empresta tempo, conhecimento e dedicação à Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), onde ocupa o cargo de vice-presidente para Assuntos de Qualificação Adjunto.

“Em minha concepção, o papel do sindicato está correlacionado com o bem-estar e os pleitos dos empresários e trabalhadores, fazendo-se a voz de todos”, explica ao expressar a admiração pela atividade sindical.

Da pedagogia Eveline carrega um conceito bastante importante para o desenvolvimento de pessoas e atividades, a interação, a relação entre indivíduos. Assim, ao analisar o futuro da segurança privada, ela vê na relação de parceria entre a segurança pública e a privada o caminho para o sucesso.

“Caminhar ao lado das autoridades competentes na proteção e no zelo do patrimônio público e privado”, finaliza.



Felipe Andrade

Um comunicador a serviço da segurança privada

Felipe Andrade, 39 anos, formado em Publicidade e Propaganda com habilitação em Jornalismo, chegou ao segmento de segurança privada há mais de uma década. Em 2012, foi convidado pela então Executiva do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal (Sindesp-DF), Isabel Donas, e pelo consultor Júlio Mota. Proposta prontamente aceita.

“Tinha em mente que atuar no segmento de segurança privada é essencial para ajudar a proteger a integridade física e patrimonial de pessoas e empresas. Fazer parte da construção das Convenções Coletivas de Trabalho, promovendo a tranquilidade e a confiança necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades cotidianas da sociedade é uma satisfação ímpar”, conta.

O Sindesp-DF não foi a primeira experiência no setor de serviços de Felipe. Antes de chegar à entidade, ele atuava no segmento de terceirização de mão de obra exclusiva para governos.

Executivo do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal Executivo, Felipe Andrade destaca a atuação dos profissionais que cuidam do dia a dia das entidades. “Os executivos dos Sindesp’s desempenham um papel fundamental na promoção e defesa dos interesses das empresas do setor de segurança privada. Esses executivos são responsáveis por formatar as demandas dos líderes e representantes das empresas nas negociações coletivas com os sindicatos laborais, visando, principalmente, a elaboração de convenções coletivas de trabalho, bem como a defesa dos direitos e interesses das empresas em questões regulatórias e governamentais. Além disso, os executivos dos Sindesp’s também trabalham para fomentar a qualificação e a capa-

citação dos profissionais das empresas de segurança privada, garantindo que estes estejam preparados para lidar com os desafios e as demandas do mercado. Por meio de iniciativas de treinamento e desenvolvimento, eles ajudam a promover a excelência na prestação de serviços de segurança privada, contribuindo para a melhoria da reputação e da eficiência do segmento”, explica.

Felipe ressalta, ainda, sobre a atividade sindical patronal “É de extrema importância para as empresas e para o desenvolvimento econômico e social do nosso País. Por intermédio dessa atividade patronal, podemos defender, representar, regulamentar, acordar e normatizar condições de trabalho, salários e auxílios sociais, itens importantes para garantir a estabilidade nas relações trabalhistas, mitigando a possibilidade de conflitos e greves, o que é benéfico tanto para as empresas quanto para os trabalhadores. Por fim, a atividade sindical patronal visa garantir que as empresas tenham voz e participação na definição de políticas que afetam o segmento, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios que, necessariamente, refletirá positivamente no desenvolvimento econômico e social do País, na geração de empregos e no crescimento sustentável das empresas”, afirma.

O executivo acredita que o momento da segurança privada é positivo e promissor. “A demanda por serviços de segurança privada tem aumentado significativamente, impulsionando a adoção de tecnologias avançadas, como sistemas de vigilância eletrônica, segurança cibernética, inteligência artificial, reconhecimento facial e drones que estão cada dia mais acessíveis e eficientes. O uso dessas tecnologias reforça o aumento da expectativa de ver ampliada a preocupação com a responsabilidade social e ambiental das empresas do segmento que, inevitavelmente, adotarão práticas sustentáveis e éticas atraindo clientes que valorizam esse princípio”, conclui.



Fique ligado na nossa **Agenda**

MAIO

- **DIAS 17 A 20**

ENESP Região Nordeste, Aracaju-SE

- **DIA 19 – Período da Manhã**

Reunião de Diretoria da Fenavist (Gestão 2022-2026), Aracaju-SE

JUNHO

- **DIA 13 - Período da Manhã**

Assembleia Geral Ordinária da Gestão 2022-2026 Fenavist

- **DIA 13 - Período da Tarde**

Assembleia Geral Ordinária da Gestão 2022-2026 INASEP

AGOSTO

- **DIA 03- Período da Manhã**

Reunião dos Jurídicos dos Sindesp's e Consultorias da Fenavist

SETEMBRO

- **DIAS 19 A 21**

ISC Brasil 2023, São Paulo-SP

- **DIA 20 – Período da Manhã**

Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist (Gestão 2022-2026), São Paulo-SP

OUTUBRO

- **DIA 19 – Período da Manhã**

Reunião da Diretoria da Fenavist (Gestão 2022-2026) e Assembleia Geral Extraordinária, Blumenau-SC

- **DIAS 26 E 27**

39º GEASSEG, Curitiba - PR

NOVEMBRO

- **DIA 09 - Período da Manhã**

Reunião dos Jurídicos dos Sindesp's e Consultorias Fenavist

- **DIA 27 - Período da Tarde**

Assembleia Geral Ordinária e Reunião da Diretoria com os parceiros do INASEP

- **DIA 28 - Período da Manhã**

Assembleia Geral Ordinária e Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist (Gestão 2022-2026)

- **DIA 28**

Confraternização de Final de ano da Fenavist

DEZEMBRO

- **DIAS 25 A 30**

Férias Coletivas da Fenavist

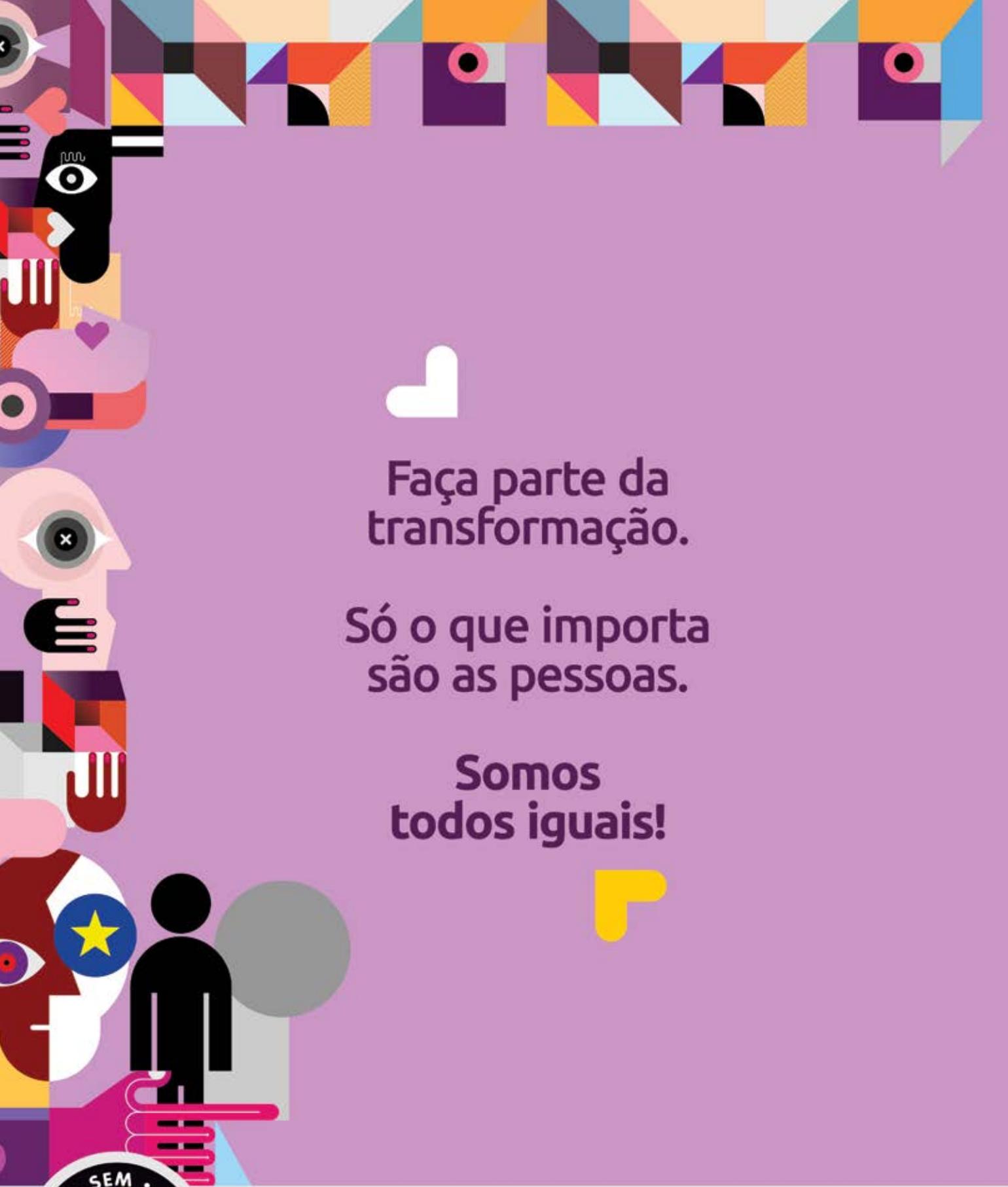
Anuncie aqui!



**SUA
EMPRESA
COM
DESTAQUE**

**REVISTA Fenavist**
Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

Contato Comercial:
(61) 3327-5440
fenavist@fenavist.org.br



Faça parte da
transformação.

Só o que importa
são as pessoas.

Somos
todos iguais!



UNIVERSIDADE ZUMBI DOS PALMARES
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR
SÃO PAULO • BRASIL

